



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 821 - Matinhos, 23 de Setembro de 2016.

## Atos do Poder Executivo

### LEI 1849/2016

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A DESTINAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

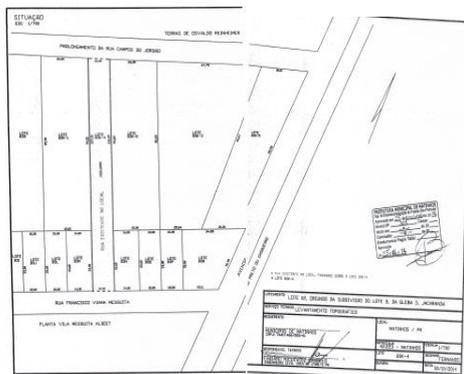
A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação de uso, da classe dos bens dominiais para a classe de bens de uso comum do povo do Município, do Lote de terreno n.º B3K, descrito na Matrícula n.º 42.223, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos, com as medidas e confrontações constantes da planta e memorial parte integrantes desta Lei. Art. 2º O imóvel descrito nos termos do "caput" do artigo 1º desta Lei será destinado à implantação de uma via pública ligando a Rua Francisco Viana Mesquita à Rua Campos do Jordão, no Bairro Sertãozinho, cujo posicionamento e denominação deverão obedecer às normas locais de parcelamento e uso do solo e denominação de logradouros públicos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de agosto de 2016.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 455/2016

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente ao mês de Agosto do exercício financeiro de 2016 do Município de Matinhos e dá outras providências.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016:

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução do mês de Agosto do exercício financeiro de 2016 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 01/2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de setembro 2016.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.741.490,72	-	-188.627,47
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	453.792,55	-	-54.381,31
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.087.553,14	357.486,28	3.508.821,69
	4 INVESTIMENTOS	1.207.624,50	66.163,76	1.823.639,36
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	499.349,14	-	29.958,66
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.391.668,50
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		31.989.818,05	423.650,04	6.511.079,43
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.901.036,77	-	-1.454.940,23
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	532.171,37	-	188.016,63
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		8.433.208,14	-	-1.286.923,60
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.332.956,50	-	40.596,59
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.023,68	-	8.356,64
	4 INVESTIMENTOS	-	-	7.001,44
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		2.604.980,18	-	55.954,67
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	106.454,64
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.065,68	41.484,00	138.677,79
	4 INVESTIMENTOS	1.031.041,44	46.896,20	78.928,67
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF		1.214.107,12	88.380,20	324.061,10
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.748.133,72	-	2.826.981,08
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.269.278,69	605.289,24	1.420.933,60
	4 INVESTIMENTOS	3.125.155,16	326.046,42	448.761,27
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		10.142.567,57	931.335,66	4.696.675,95
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	5.139,36	-	10,51
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		5.139,36	-	10,51
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.214.980,68	-	66.324,31



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	4 INVESTIMENTOS	68.495,00	-	34.379,19
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		1.283.475,68	-	100.703,50
108 Creche Junara	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.785,31	-	-
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara		110.785,31	-	-
110 CRECHE MANGUE SECO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	412.463,49	-	93.021,90
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		412.463,49	-	93.021,90
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	7.572,03
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	7.572,03
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.646,13	-	37.437,23
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		222.646,13	-	37.437,23
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNIAC	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	37,14
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNIAC		-	-	37,14
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	37,14
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		-	-	37,14
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.852,21	-	-
	4 INVESTIMENTOS	18.426,00	-	6.158,00
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		45.278,21	-	6.158,00
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.300,47	-	-
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		13.300,47	-	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.065.840,80	-	-56.712,69
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.963.298,47	449.492,63	1.601.859,34
	4 INVESTIMENTOS	180.994,58	85.248,87	277.251,95
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		14.210.133,85	534.741,50	1.822.398,60
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	712,92	-	125,12
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		712,92	-	125,12
313 Receita Epidemiológica - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.124,56	-	75,44





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 313 - Receita Epidemiológica - Exercício Corrente		13.124,56	-	75,44
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.125,00	-	32.431,20
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		7.125,00	-	32.431,20
319 RECEITA CONVÊNIO DO FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.355,33	-	-
Total da Fonte de Recursos 319 - RECEITA CONVÊNIO DO FNS		4.355,33	-	-
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	148,55
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	148,55
321 Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	742,79
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	742,79
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.841,29	-	-
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		1.841,29	-	-
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.725,95	-	157.570,09
	4 INVESTIMENTOS	-	-	30.372,08
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		322.725,95	-	187.942,17
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.395.638,66	-	95.056,10
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.773,08	-	45.783,04
	4 INVESTIMENTOS	-	-	14.422,88
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		1.506.411,74	-	155.262,02
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	356.032,30	64.800,00	36.636,64
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		356.032,30	64.800,00	36.636,64
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.232,62	-	85.390,78
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.736,26	-	26.448,49
	4 INVESTIMENTOS	-	-	6.156,70
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		72.968,88	-	117.995,97
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.878,28
	4 INVESTIMENTOS	-	-	350,08
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	2.228,36



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
500 Bloco de Investimentos - Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	69.166,18
	4 INVESTIMENTOS	-	120.000,00	211.380,62
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		-	120.000,00	280.546,80
501 Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	1.192,50	-	-
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente		1.192,50	-	-
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.265,77	-	59.816,13
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		172.265,77	-	59.816,13
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.115,48	-	159.540,32
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.202.258,09	-	260.377,05
	4 INVESTIMENTOS	3.357.699,56	684.980,00	619.576,56
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		7.746.073,13	684.980,00	1.039.493,93
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-18.679,34
	4 INVESTIMENTOS	116.680,00	98.390,00	29.088,40
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		116.680,00	98.390,00	10.409,06
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.192.308,37	-	153.821,66
	4 INVESTIMENTOS	-	-	47.537,84
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		1.192.308,37	-	201.359,50
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.711,28	-	138.406,59
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		294.711,28	-	138.406,59
512 CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.530,61	-	9.360,04
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)		38.530,61	-	9.360,04
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.830,04	145.580,00	66.988,39
	4 INVESTIMENTOS	90.103,10	4.230,00	21.094,90
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		401.933,14	149.810,00	88.083,29
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.965,16	-	-66.042,60
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-6.587,16
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		329.965,16	-	-72.629,76



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,79	-	7,85
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		7,79	-	7,85
711 Programa Bolsa Urbana - PETI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	1.413,60
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.015,52	-	911,77
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		15.015,52	-	2.325,37
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.225,51	-	197,74
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		12.225,51	-	197,74
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.965,59	-	-673,51
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.528,98	-	393,40
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		14.494,57	-	-280,11
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.790,26	-	849,55
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		22.790,26	-	849,55
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.753,96	-	126,04
	4 INVESTIMENTOS	9.648,13	-	-
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		39.402,09	-	126,04
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		30,00	-	-
728 FMAS - PVMC ( Piso Variável de Média Complexidade)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
736 FMAS BPFI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.181,18	-	2.469,57
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFI		28.181,18	-	2.469,57
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.842,22	-	4.257,78
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.577,24	-	222,76
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		36.419,46	-	4.480,54
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.003,44	-	41.846,56
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.333,88	-	4.108,51
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		78.337,32	-	45.955,07



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
744 BLOQUETES	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.418,38	-	-
	4 INVESTIMENTOS	96.624,35	-	-
Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES		161.042,73	-	-
748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.700,92	-	-
Total da Fonte de Recursos 748 - CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO		137.700,92	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.081,73
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		-	-	1.081,73
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	4 INVESTIMENTOS	-	-	66.680,00
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		-	-	66.680,00
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	12.589,50	-
	4 INVESTIMENTOS	-	69.050,00	-
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		-	81.639,50	-
761 Convênio Operação PR 2015/2016	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.232,28	-	-
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR 2015/2016		11.232,28	-	-
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE	4 INVESTIMENTOS	-	250.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 762 - RECAPE SEDU/PRCIDADE		-	250.000,00	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	809,42	-	114.528,85
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.927,00	-	113.366,66
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		11.736,42	-	227.895,51
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	26.657,65
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.707,08	-	14.887,85
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		54.707,08	-	41.545,50
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.971,63	-	173,01
	4 INVESTIMENTOS	39.708,00	-	10.465,02
Total Geral		83.935.864,25	3.427.726,90	15.060.629,83



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
				6.242.136,27
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		31.989.818,05	423.650,04	6.242.136,27
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente				-1.286.923,60
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		8.433.208,14	-	-1.286.923,60
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente				55.954,67
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		2.604.980,18	-	55.954,67
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				324.061,10
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.179.767,12	88.380,20	324.061,10
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				4.690.307,28
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		10.095.456,37	931.335,66	4.690.307,28
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente				10,51
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		5.139,36	-	10,51
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente				99.071,62
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		1.283.475,68	-	99.071,62
108 Creche Junara				-
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara		110.785,31	-	-
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente				93.021,90
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		412.463,49	-	93.021,90
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal				7.572,03
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	7.572,03
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual				37.437,23
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		222.646,13	-	37.437,23
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC				37,14
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC		-	-	37,14
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos				37,14
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		-	-	37,14



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR				6.158,00
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		45.278,21	-	6.158,00
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR				-
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		13.300,47	-	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				1.434.606,87
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		14.210.133,85	534.741,50	1.434.606,87
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente				125,12
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		712,92	-	125,12
313 Receita Epidemiológica - Exercício Corrente				75,44
Total da Fonte de Recursos 313 - Receita Epidemiológica - Exercício Corrente		13.124,56	-	75,44
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente				32.431,20
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		7.125,00	-	32.431,20
319 RECEITA CONVÊNIO DO FNS				-
Total da Fonte de Recursos 319 - RECEITA CONVÊNIO DO FNS		4.355,33	-	-
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS				148,55
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	148,55
321 Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial				742,79
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	742,79
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária				-
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		1.841,29	-	-
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH				187.942,17
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		322.725,95	-	187.942,17
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE				155.262,02
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		1.506.411,74	-	155.262,02
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				36.636,64
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		356.032,30	64.800,00	36.636,64



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
497 VIGILANCIA EM SAUDE				117.995,97
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		72.968,88	-	117.995,97
499 GESTÃO DO SUS				2.228,36
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	2.228,36
500 Bloco de Investimentos - Saúde				160.546,80
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		-	120.000,00	160.546,80
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente				-
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		1.192,50	-	-
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS				59.816,13
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		172.265,77	-	59.816,13
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				490.262,05
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		7.746.073,13	684.980,00	490.262,05
509 Gerenciamento de Trânsito				-18.665,94
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		116.680,00	98.390,00	-18.665,94
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia				201.359,50
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		1.192.308,37	-	201.359,50
511 TAXAS - Prestação de Serviços				138.406,59
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		294.711,28	-	138.406,59
512 CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)				9.360,04
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)		38.530,61	-	9.360,04
515 FUNREBOM				88.083,29
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		382.345,14	149.810,00	88.083,29
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				-72.629,76
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		329.965,16	-	-72.629,76
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API				0,06
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		7,79	-	0,06



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
711 Programa Bolsa Urbana - PETI				2.325,37
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		15.015,52	-	2.325,37
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				197,74
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		12.225,51	-	197,74
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA				-280,11
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		14.494,57	-	-280,11
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO				849,55
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		22.392,26	-	849,55
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA				126,04
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		39.402,09	-	126,04
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007				-
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		30,00	-	-
736 FMAS BPFI				552,52
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFI		28.181,18	-	552,52
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI				4.480,54
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		36.419,46	-	4.480,54
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS				45.612,68
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		78.337,32	-	45.612,68
744 BLOQUETES				-
Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES		161.042,73	-	-
748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO				-
Total da Fonte de Recursos 748 - CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO		137.700,92	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL				1.081,73
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		-	-	1.081,73
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA				66.680,00
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		-	-	66.680,00
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14				-
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		-	81.639,50	-
761 Convênio Operação PR 2015/2016				-
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR 2015/2016		11.232,28	-	-
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE				-
Total da Fonte de Recursos 762 - RECAPE SEDU/PRCIDADE		-	250.000,00	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)				227.895,51
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		11.736,42	-	227.895,51
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)				41.545,50
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		54.707,08	-	41.545,50
936 Componente para qualificação da gestão SUAS				10.638,03
Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação da gestão SUAS		45.679,63	-	10.638,03
Total Geral		83.834.427,05	3.427.726,90	13.695.320,28





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1122.90.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	21	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1.771,17
1122.99.01.00.00 - TAXA DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO	22	0	515	0	-	-	-	-	-	-	-	-	11.139,45
1122.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	515	0	43.027,80 11.697,47	216.154,16 9.971,73	19.509,97 -	16.995,54 -	14.230,77 -	12.935,55 -	343.722,89	334.183,50	
1122.99.03.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	24	0	511	0	180,60 660,00	260,00 -	460,00 -	570,00 -	1.590,00 -	1.100,60 -	4.821,20	556,97	
1122.99.04.00.00 - TAXA DE EMBARQUE	25	0	511	0	45.369,10 13.994,85	30.896,60 11.263,55	13.122,40 -	12.988,95 -	11.728,85 -	5.052,50 -	144.006,80	183.850,00	
1122.99.05.00.00 - TAXA DE CONSULTA AMARELA	26	0	511	0	413,00 380,00	360,00 400,00	340,00 -	220,00 -	340,00 -	320,00 -	2.773,00	2.784,86	
1122.99.06.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUN	27	0	511	0	349,00 169,50	387,00 600,00	429,00 -	420,00 -	529,50 -	680,00 -	3.774,00	50.127,53	
1122.99.07.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE CONFRONTANTES	28	0	511	0	780,00 1.200,00	900,00 1.140,00	900,00 -	960,00 -	1.140,00 -	1.140,00 -	8.160,00	16.122,50	
1122.99.08.00.00 - TAXA DE VISTORIA TÉCNICA	29	0	511	0	1.100,00 976,76	976,00 566,00	1.024,00 -	684,00 -	1.592,00 -	572,00 -	7.482,78	11.139,45	
1122.99.09.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NOMINATIVA	30	0	511	0	240,00 180,00	90,00 240,00	210,00 -	450,00 -	300,00 -	240,00 -	1.950,00	1.113,95	
1122.99.10.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	31	0	511	0	- -	- 60,00	180,00 -	60,00 -	- -	60,00 -	360,00	3.898,81	
1122.99.11.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	32	0	511	0	120,00 -	60,00 -	60,00 -	- -	- -	- -	240,00	3.341,84	
1122.99.24.00.00 - TAXA DE CERTIDÕES DIVERSAS	34	0	511	0	1.638,75 939,70	960,00 906,00	930,00 -	470,00 -	510,00 -	740,00 -	7.116,45	1.113,95	
1122.99.25.00.00 - TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	35	0	511	0	- -	60,00 -	60,00 -	- -	- -	- -	120,00	590,39	
1122.99.26.00.00 - TAXA DE AMBULANTE AUTÔNOMO	36	0	511	0	780,00 -	80,00 -	20,00 -	- -	- -	- -	880,00	167.091,75	
1122.99.28.00.00 - Taxa de Licença Ambiental	226	0	510	0	889,32 720,00	658,04 1.153,72	719,25 -	300,00 -	750,90 -	570,79 -	5.742,02	10.815,00	



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1130.01.00.00.00 - CONT. MEL. PARA EXP. R. DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	38	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.244,50
1130.04.00.00.00 - CONT. MEL. PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	39	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	2.163,00
1230.00.01.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	41	0	507	0	568.837,19	559.524,03	590.716,97	645.467,37	578.240,69	323.686,09	4.801.069,81	5.423.275,13
1230.00.02.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊTO DO IPTU	42	0	507	0	42.752,36	240.532,43	30.446,65	26.842,46	23.143,08	19.807,21	410.376,31	594.825,00
1311.01.01.00.00 - ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	43	0	0	0	5.830,00	3.720,00	4.251,50	2.560,00	2.390,00	2.390,00	24.491,50	13.860,50
1311.99.05.00.00 - ALUGUEL DE BANCA DE REVISTAS	280	0	0	0	-	-	-	-	28.600,00	-	28.600,00	-
1312.00.00.00.00 - ARRENDAMENTOS	44	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	44.557,80
1325.01.01.00.00 - REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - RD ALTIES	45	0	504	0	727,30	793,33	1.018,66	407,15	459,32	535,94	4.319,47	3.341,84
1325.01.03.03.01 - REC. REM. DE DEP. BANC. DE REC. VIN. FUNDO 15%	46	0	303	0	2.102,99	1.484,44	1.461,55	1.232,09	2.200,83	2.367,14	14.197,82	21.630,00
1325.01.05.02.02 - Rendimentos Transp Esc - BB 7463-2	47	0	112	0	12,46	12,73	21,47	26,50	35,58	46,66	272,83	216,30
1325.01.05.02.03 - Rendimentos Transp Esc Est - BB 12437-0	48	0	113	0	675,38	606,29	576,82	393,51	321,80	414,04	4.023,80	6.469,00
1325.01.05.02.04 - Rendimentos PNIAC - BB 5657-X	49	0	116	0	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	0,23	55,70
1325.01.05.02.07 - Rendimentos PEIA - BB 8346-0	50	0	117	0	-	-	-	-	-	-	-	55,70
1325.01.05.02.08 - Rendimentos Sal. Educação - BB 7083-1	51	0	107	0	7.390,68	8.027,70	10.539,41	9.968,61	10.977,86	11.784,04	82.218,60	22.434,86
1325.01.05.02.09 - Rendimentos - Creche Junera PAC II	232	0	108	0	776,63	746,47	873,62	796,09	520,26	-	3.713,07	-
1325.01.05.02.10 - Creche Mangue Seco	231	0	110	0	984,14	945,93	1.107,04	1.008,80	1.067,34	1.133,30	8.545,80	-



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.03.03.01 - Rendimentos 5% Educação - Fonte 1103	51	0	103	0	327,63 239,62	294,32 162,30	121,60 -	58,23 -	4.180,63 -	7.487,32 -	12.871,85	6.683,67
1325.01.03.03.02 - Rendimentos 25% Educação - Fonte 1104	53	0	104	0	1.415,02 1.843,75	735,28 1.531,40	1.226,17 -	1.074,23 -	4.363,45 -	3.907,74 -	16.086,04	32.445,00
1325.01.09.00.00 - REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINIC. DA CIDE LEI 10866/04	54	0	512	0	96,34 137,48	136,43 231,79	83,82 -	142,21 -	151,17 -	140,41 -	1.119,55	2.227,89
1325.01.53.01.00 - Rendimentos Fundeob 60%	55	0	101	0	11.478,61 6.661,30	14.538,04 3.908,47	18.702,43 -	16.483,46 -	14.474,06 -	10.583,24 -	96.829,61	64.890,00
1325.01.99.02.00 - REC. REM. OUTR. DEP. BAN. REC. VINIC. PROJ. RED. D	57	0	936	0	- 6,29	- 6,94	- -	- -	2,35 -	6,52 -	22,10	-
1325.01.99.03.00 - Rendimentos Ilum. Pública - Fonte 1507	58	0	507	0	40.564,41 35.620,63	39.364,56 39.066,89	48.466,93 -	44.751,61 -	48.130,25 -	46.044,69 -	342.009,97	55.697,25
1325.01.99.15.00 - Rendimentos Peti Bolsa - BB 8225-2	65	0	711	0	199,75 -	181,25 -	196,56 -	170,34 -	106,04 -	- -	853,94	5.568,73
1325.01.99.17.00 - Rendimentos - FUNREBOM	67	0	515	0	4.957,26 4.188,24	4.671,71 4.477,15	4.618,74 -	4.101,44 -	4.315,94 -	4.420,17 -	35.750,05	23.615,63
1325.01.99.20.00 - Rendimentos IGD - BB 9863-9	69	0	936	0	922,57 398,06	880,78 470,30	974,82 -	762,28 -	622,02 -	377,11 -	5.407,94	3.244,50
1325.01.99.21.00 - Rendimentos PGB - BB 9603-2	70	0	721	0	187,57 -	178,50 -	178,16 -	108,14 -	67,65 -	- -	720,02	5.568,73
1325.01.99.22.00 - Rendimentos - PSE/MED - BB 9604-0	71	0	935	0	98,25 -	57,61 -	38,98 -	19,19 -	20,27 -	- -	234,30	3.341,84
1325.01.99.22.00 - Rendimentos - PSE/MED - BB 9604-0	72	0	719	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	5.407,50
1325.01.99.24.00 - Rendimentos PSE//URBAN - BB 9601-6	74	0	720	0	17,19 -	16,51 -	19,34 -	17,61 -	26,81 -	- -	97,46	7.797,62
1325.01.99.25.00 - Rendimentos - Taxas Poder de Polícia	75	0	510	0	3.079,96 1.180,57	5.361,90 930,51	5.822,02 -	3.658,63 -	2.151,64 -	1.548,45 -	23.728,68	8.911,56
1325.01.99.31.00 - Rendimentos P S F/ESTAD - 12067-7	76	0	315	0	1.257,03 1.818,14	1.231,92 2.037,37	1.480,02 -	1.372,03 -	1.571,00 -	1.854,64 -	12.632,15	5.407,50
1325.01.99.32.00 - Rendimentos CONV. 3295 - 7748-6	77	0	320	0	31,04 0,07	29,83 -	14,36 -	0,10 -	0,12 -	0,11 -	75,64	222,79



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.99.34.00 - Rendimentos CAPS - 38043-7	79	0	321	0	150,92 167,47	145,06 185,12	169,76 -	154,70 -	163,68 -	173,79 -	1.310,50	1.113,95
1325.01.99.35.00 - Rendimentos VIG. SANIT - 9561-3	80	0	322	0	12,72 8,08	12,21 -	14,30 -	13,03 -	13,79 -	14,64 -	88,72	111,39
1325.01.99.36.00 - Rendimentos - Fonte 1495	81	0	495	0	1.466,07 7.065,26	1.054,40 8.031,74	873,82 -	713,88 -	6.517,89 -	7.958,70 -	33.681,76	5.407,50
1325.01.99.38.00 - Rendimentos - Fonte 1497	82	0	497	0	2.419,20 3.696,69	2.189,99 6.381,79	2.796,44 -	3.233,45 -	4.730,38 -	5.177,57 -	32.943,31	5.407,50
1325.01.99.39.00 - Rendimentos PMVC - BB 12112-6	83	0	935	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	6.683,67
1325.01.99.41.00 - Rendimentos MER ESCOLAR - BB 12251-3	85	0	111	0	1.017,09 834,60	995,15 882,81	1.236,93 -	806,68 -	833,53 -	757,47 -	7.384,26	1.113,95
1325.01.99.43.00 - Rendimentos Txs de Serviços - Fonte 1511	86	0	511	0	716,92 72,06	1.059,56 126,30	994,13 -	698,36 -	552,46 -	410,07 -	4.629,88	952,27
1325.01.99.45.00 - Rendimentos Gestão SUS - Fonte 1499	87	0	499	0	346,69 428,63	333,22 473,71	412,41 -	396,34 -	419,31 -	444,93 -	3.259,24	3.341,84
1325.01.99.46.00 - Rendimentos FPMAS PBR	88	0	934	0	121,77 -	146,46 -	169,40 -	142,75 -	104,29 -	- -	684,67	8.814,23
1325.01.99.47.00 - Rendimentos Detran 12590-3 - Fonte 1509	90	0	509	0	1.239,25 1.632,21	1.210,95 1.851,90	1.427,25 -	1.343,25 -	1.457,65 -	1.646,44 -	11.828,90	11.139,45
1325.01.99.48.00 - RENDIMENTOS APLICAÇÃO CREAMS	91	0	935	0	227,27 -	217,19 -	234,18 -	204,17 -	245,52 -	- -	1.148,33	8.749,37
1325.01.99.49.00 - Rendimentos Aplicação - FPMAS JOVEM	93	0	742	0	18,06 -	17,37 -	19,28 -	16,67 -	64,02 -	- -	135,60	-
1325.01.99.49.00 - Rendimentos Aplicação - FPMAS JOVEM	94	0	934	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	891,16
1325.01.99.51.00 - Rendimentos Aplicação MEIO AMBIENTE	96	0	555	0	1.045,22 345,32	1.033,95 216,70	1.055,12 -	836,30 -	736,10 -	504,58 -	5.772,69	5.569,73
1325.01.99.52.00 - Rendimentos - Bloco de Investimento	97	0	500	0	1.771,00 14.391,57	4.610,14 14.824,13	16.332,90 -	16.487,76 -	16.252,63 -	13.910,15 -	100.930,28	54.075,00
1325.01.99.53.00 - Rendimentos - Alienação Saúde	134	0	304	0	- 6,53	- 7,26	- -	1,21 -	6,41 -	6,81 -	28,24	-



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.99.34.00 - Rendimentos - Alienação Educação	233	0	105	0	-	-	-	7,42	39,40	41,83		
					6,36	0,91	-	-	-	-	97,92	-
1325.01.99.35.00 - Rendimentos - Alienação Outras Areas	230	0	501	0	-	-	-	6,27	19,79	25,67		
					24,73	146,17	-	-	-	-	232,63	-
1325.01.99.69.00 - RENDIMENTOS - AIH	229	0	369	0	1.539,07	1.694,47	2.228,07	2.316,42	2.642,58	3.084,80		
					3.036,21	3.370,88	-	-	-	-	19.912,50	4.326,00
1325.01.99.70.00 - RENDIMENTOS - Saneamento Basico	235	0	748	0	89,01	85,07	785,87	925,27	924,74	975,26		
					937,79	314,08	-	-	-	-	5.037,39	-
1325.01.99.71.00 - Rendimentos - UBS 1	270	0	500	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	4.231,50
1325.01.99.72.00 - Rendimentos - UBS 2	271	0	500	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1325.01.99.73.00 - Rendimentos - UBS 3	272	0	500	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.080,50
1325.01.99.74.00 - Rendimentos - Construção de UBS	273	0	500	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	3.407,50
1325.01.99.75.00 - Rendimentos - Conv. Bloquetes R Cianorte	237	0	744	0	53,73	1.133,96	935,29	1.014,75	427,00	-		
					-	-	-	-	-	-	3.564,73	-
1325.01.99.77.00 - RENDIMENTOS - Mercado Municipal	241	0	749	0	269,33	115,47	131,03	124,71	140,43	-		
					296,27	144,05	-	-	-	-	1.221,31	1.622,25
1325.01.99.78.00 - Rendimentos - 486	236	0	496	0	584,43	525,83	507,94	436,27	463,96	577,89		
					604,34	712,68	-	-	-	-	4.413,24	1.081,50
1325.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	249	0	118	0	18,11	17,40	20,37	18,56	19,64	20,85		
					20,09	22,21	-	-	-	-	137,23	-
1325.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	258	0	120	0	320,36	307,91	311,60	172,05	-	-		
					-	-	-	-	-	-	1.111,92	-
1325.01.99.80.00 - RENDIMENTOS - PODE	256	0	119	0	29,86	30,42	35,60	32,44	34,33	36,45		
					35,12	39,58	-	-	-	-	273,80	-
1325.01.99.83.00 - RENDIMENTOS UPA	274	0	500	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	43.280,00
1325.01.99.84.00 - RENDIMENTOS ACESSO SUAS	285	0	934	0	80,02	59,20	37,14	32,08	27,44	2,27		
					3,52	2,42	-	-	-	-	284,09	863,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.99.85.00 - RENDIMENTOS - APOIO A CRECHES	286	0	121	0	221,42	212,82	249,06	226,97	240,14	234,98		
					245,70	271,60	-	-	-	-	1.922,69	-
1325.01.99.86.00 - RENDIMENTOS - FMASSCFV	289	0	935	0	977,62	918,74	1.044,05	846,62	1.119,88	1.867,60		
					1.560,04	1.470,77	-	-	-	-	9.805,32	-
1325.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	298	0	124	0	180,92	74,34	87,01	79,28	83,88	89,07		
					185,38	1,53	-	-	-	-	761,42	-
1325.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	305	0	125	0	11,10	67,20	18,34	16,70	89,61	19,34		
					18,65	20,61	-	-	-	-	261,55	-
1325.01.99.90.00 - RENDIMENTOS - BRASIL CARINHOSO	306	0	126	0	44,46	42,73	30,02	45,58	48,22	31,20		
					49,34	54,54	-	-	-	-	386,09	-
1325.01.99.91.00 - RENDIMENTOS - PAR MOBILIARIOS	304	0	122	0	23,07	22,17	25,95	23,65	25,02	26,57		
					25,60	28,30	-	-	-	-	200,33	-
1325.01.99.92.00 - RENDIMENTOS CONVEIO ORLA	311	0	756	0	1,51	1,45	1,75	63,14	77,02	200,36		
					87,82	240,51	-	-	-	-	673,56	10.000,00
1325.01.99.93.00 - RENDIMENTOS CONV GUARDA	313	0	760	0	1.313,17	1.237,20	758,65	664,59	-	-		
					1.459,74	791,39	-	-	-	-	6.244,74	-
1325.01.99.94.00 - RENDIMENTOS PAR FONTE 123	316	0	123	0	94,84	91,16	38,78	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	234,78	-
1325.01.99.95.00 - RENDIMENTOS - OPERAÇÃO VERÃO SAUDE	324	0	496	0	1.525,77	5.979,57	6.897,74	4.503,43	402,57	447,66		
					433,85	470,79	-	-	-	-	20.661,38	-
1325.01.99.96.00 - RENDIMENTOS - AP/PR - 2015/2016	323	0	761	0	7.419,00	3.006,90	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	10.425,90	-
1325.01.99.97.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325	0	498	0	78,31	83,59	97,83	89,15	5,69	99,43		
					95,82	105,93	-	-	-	-	655,75	-
1325.02.99.02.00 - REM OUTR DEP REC NÃO VINÇ/R. LIVRES	99	0	0	0	98.298,37	179.806,84	250.340,69	213.492,15	191.251,12	170.627,22		
					147.602,79	144.690,28	-	-	-	-	1.396.149,46	1.260.000,00
1325.02.99.07.00 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CONTA CORRE	317	0	77	0	-	-	9.720,00	22.410,00	-	-		
					11.880,00	9.900,00	-	-	-	-	53.910,00	-
1325.03.49.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS- CÂMARA MUNI	100	0	0	0	-	-	1.411,91	-	4.136,93	2.447,10		
					3.053,28	-	-	-	-	-	11.049,24	5.569,73
1600.05.01.00.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	102	0	369	0	46.745,18	-	81.277,50	32.440,22	24.898,85	61.790,41		
					30.562,07	42.793,90	-	-	-	-	320.388,14	761.523,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1600.13.01.00.00 - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	103	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	46.230,00
1600.13.02.00.00 - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	104	0	0	0	30,00	200,00	100,00	-	-	-	350,00	3.244,50
1600.13.07.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	105	0	0	0	39,23	309,80	196,20	-	-	24,40	619,35	2.163,00
1600.14.00.00.00 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1600.29.00.00.00 - SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	107	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	540,75
1600.43.00.00.00 - SERV. DE COLETA, T. TRAT. DST. F. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	108	0	0	0	520.643,64	940.576,43	395.988,16	459.946,54	465.474,51	463.484,34	4.217.730,05	5.250.000,00
1600.46.00.00.00 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	109	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1600.50.00.00.00 - TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	110	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	5.407,50
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	1.728.481,21	2.163.808,98	1.314.337,99	1.562.463,12	2.077.701,48	1.716.518,01	13.351.154,86	23.699.820,90
1721.01.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	320	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.307.050,00
1721.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	321	0	0	0	-	-	-	-	-	-	658.894,86	500.000,00
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	163,94	186,71	-	-	-	350,65	4.455,77
1721.22.20.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	294	0	0	0	1.956,27	-	1.473,85	-	188,51	226,62	4.391,86	-
1721.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	115	0	504	0	15.509,51	15.170,79	11.804,82	11.607,83	13.293,67	13.297,96	115.703,48	245.067,90
1721.33.10.01.01 - PAB FIXO	116	0	495	0	65.476,67	65.476,67	65.476,67	65.476,67	65.476,67	65.476,67	513.813,36	1.041.028,57
1721.33.10.02.01 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	117	0	495	0	-	-	49.652,70	80.055,90	-	40.560,00	296.088,00	641.113,20



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código	UG	Fonte	Código	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão			
					Receita	Recurso	Aplic.	Janeiro	Fevereiro	Março			Abril	Maió	Junho
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			Atual		
1721.33.10.02.02 - PROG. COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REG.	118	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	-	38.988,08		
1721.33.10.02.04 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	119	0	495	0	-	-	8.920,00	11.150,00	-	13.690,00	-	53.830,00	67.615,38		
1721.33.10.02.05 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	120	0	495	0	-	-	32.000,00	73.390,00	-	41.390,00	-	238.780,00	647.731,98		
1721.33.10.02.06 - PMAQ-PRO. DE MELHORIA DO ACESSO A QUALID	121	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	-	33.418,35		
1721.33.10.99.02 - PSE - Programa Saúde na Escola	123	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	-	16.709,18		
1721.33.20.02.01 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG SANITARIA	124	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	-	11.139,45		
1721.33.20.03.01 - SERVIÇOS DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	125	0	496	0	-	-	21.919,00	49.838,00	21.919,00	-	-	131.514,00	298.484,00		
1721.33.20.99.01 - BRASIL SEM MISERIA PROTESE DENTARIA	318	0	496	0	5.463,58	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-	57.863,58	90.000,00		
1721.33.30.02.03 - Piso Estratégico -Gerenc. de Risco de V5	126	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	-	11.139,45		
1721.33.30.02.04 - PISO FIXO VIG SANITARIA PARTE - FNS	309	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	3.876,00	-		
1721.33.30.99.01 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROM EM SAUDE	127	0	497	0	-	-	7.614,94	12.339,96	11.249,24	1.904,04	-	52.203,17	100.255,05		
1721.33.30.99.02 - INCENTIVO A VIG SAN. EPIM. DA INFLUENZA	242	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	-	25.959,00		
1721.33.30.99.10 - VIGILANCIA EM SAUDE - PARTE ANVISA	296	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	337,55	-		
1721.33.30.99.11 - AÇÕES PREVENÇÃO DST/AIDS	307	0	497	0	2.083,33	-	4.166,66	2.083,33	2.083,33	-	-	14.283,31	-		
1721.33.30.99.15 - AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	332	0	497	0	-	-	-	3.042,00	3.042,00	-	-	9.126,00	-		
1721.33.30.01.01 - QUALIFICAÇÃO GESTÃO SUS - FONTE 499	128	0	499	0	-	6.265,00	-	-	-	-	-	6.265,00	-		



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1721.34.10.10.00 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	129	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	84.212,34
1721.34.10.20.01 - Transferência BPC na Escola	130	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	8.354,59
1721.34.10.20.02 - Transferência Pro Jovem	131	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	33.585,40
1721.34.20.10.10 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	132	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	76.511,30
1721.34.20.10.20 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	133	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	17.000,00
1721.34.99.02.00 - TRANSF DE RECURSOS IGD - BOLSA	243	0	722	0	-	9.190,87	-	4.996,47	9.103,03	4.894,69	-	-
					9.770,73	5.153,76	-	-	-	-	43.099,49	-
1721.34.99.17.00 - PROGRAMA FIAS PMFI	244	0	934	0	8.400,00	-	-	-	-	-	-	8.400,00
					-	-	-	-	-	-	8.400,00	81.761,40
1721.34.99.21.00 - TRANSFERENCIA ACESSO SUAS	284	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					70,00	-	-	-	-	-	70,00	70.680,44
1721.34.99.22.00 - REPASSE FMASSCFV	288	0	934	0	-	-	-	-	14.625,31	21.972,55	-	-
					773,20	775,65	-	-	-	-	38.146,71	70.213,50
1721.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	135	0	107	0	101.366,86	186.466,12	108.616,87	105.807,92	212.924,20	106.982,34	-	-
					105.286,33	105.414,10	-	-	-	-	1.032.864,74	1.459.365,24
1721.35.02.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PODE	255	0	119	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	520,00	-	-	-	-	520,00	-
1721.35.03.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	136	0	111	0	-	-	47.168,00	47.168,00	47.168,00	47.168,00	-	-
					47.168,00	47.168,00	-	-	-	-	283.008,00	326.836,56
1721.35.04.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNIATE	137	0	112	0	-	-	999,50	999,50	999,50	999,50	-	-
					999,50	999,50	-	-	-	-	5.997,00	-
1721.35.99.02.00 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE PARA O PROG PNAT	138	0	112	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	11.139,45
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	2.732,47	2.732,47	2.732,47	2.732,34	2.732,34	2.732,34	-	-
					2.732,34	2.732,34	-	-	-	-	21.859,11	37.832,50
1721.99.03.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	265	0	0	0	-	-	-	7.961,30	7.961,30	7.961,30	-	-
					-	-	-	-	-	-	23.883,90	16.222,50



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1721.99.99.03.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO LEI 12859/2013	293	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	309.797,90 298.707,34	333.916,64 419.474,18	455.171,05 -	300.391,88 -	428.503,69 -	341.016,42 -	2.886.981,10	4.510.800,00
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	1.073.308,50 82.947,64	482.646,70 74.453,33	472.492,06 -	172.227,97 -	103.211,43 -	85.142,20 -	2.546.491,73	2.780.400,00
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	6.418,50 4.380,32	4.762,07 4.425,87	4.649,20 -	4.770,60 -	5.417,33 -	3.223,47 -	38.047,36	377.727,00
1722.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	143	0	512	0	15.989,14 23.028,57	- -	- -	20.612,39 -	- -	- -	61.690,10	44.983,25
1722.22.30.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P/P. PET. - LEI 7.990/89	228	0	504	0	66,09 69,01	54,68 64,13	41,34 -	19,82 -	30,25 -	51,88 -	397,20	2.163,00
1722.33.01.00.00 - PAB - SUS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/EST.	144	0	315	0	- 6.170,00	12.340,00 6.170,00	- -	6.170,00 -	37.020,00 -	6.170,00 -	74.040,00	53.914,94
1722.33.10.00.00 - VIGIA-SUS	260	0	487	0	42.955,29 -	- -	- -	- -	- -	- -	42.955,29	-
1722.33.12.00.00 - SAÚDE DO VIAJANTE	331	0	485	0	827.239,38 -	- -	- -	- -	- -	- -	827.239,38	-
1722.33.13.00.00 - Incentivo à Org de Assistência Farmacêut	334	0	488	0	- -	- -	- -	- -	- -	6.000,00 -	6.000,00	-
1722.99.99.01.00 - Transferência - SANEPAR-Comp Financ MEIO	147	0	555	0	- -	- -	73.090,84 -	- -	- -	- -	73.090,84	260.080,27
1724.01.00.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FUNDEB E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	148	0	101	0	1.306.396,83 891.343,47	1.306.516,37 1.213.255,38	1.482.019,70 -	997.510,18 -	1.170.815,72 -	1.197.270,33 -	9.565.127,98	14.268.072,43
1761.01.02.01.00 - Conv Plano de Saneamento básico	149	0	748	0	- -	- -	150.000,00 -	- -	- -	- -	150.000,00	-
1762.02.10.00.00 - CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	151	0	113	0	- 77.674,92	- 25.891,64	51.783,28 -	25.891,64 -	25.891,64 -	- -	207.133,12	278.579,00
1911.33.00.00.00 - MULTAS E J. M. TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	153	0	510	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	4.455,78
1911.38.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	154	0	0	0	3.296,14 17.479,89	3.859,70 15.164,15	12.504,13 -	12.361,33 -	13.084,33 -	15.682,62 -	93.492,39	582.411,52



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1911.39.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. IV DE BENS IMÓVEIS - ITBI	156	0	0	0	4.603,26	344,17	5.256,36	5.542,25	2.968,34	382,35		
					1.921,30	541,35	-	-	-	-	21.559,58	3.244,50
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	157	0	0	0	8.010,06	15.283,40	9.932,93	3.611,07	6.887,33	43.879,94		
					6.478,52	15.214,94	-	-	-	-	109.298,23	23.360,40
1911.98.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	159	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	2.163,00
1911.99.03.01.01 - M. J. TAXAS DE PODER DA POLICIA	161	0	510	0	2.185,19	3.881,96	5.110,67	2.601,29	1.221,66	889,62		
					2.518,40	687,50	-	-	-	-	19.096,29	51.184,15
1911.99.03.02.01 - M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	162	0	511	0	893,70	1.305,94	485,00	488,48	426,07	2,86		
					349,16	451,94	-	-	-	-	4.404,15	3.341,84
1911.99.08.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	259	0	0	0	60,00	240,00	240,00	60,00	-	-		
					-	-	-	-	-	-	600,00	-
1911.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	515	0	103,20	132,41	481,99	327,76	312,35	352,99		
					467,31	490,81	-	-	-	-	2.628,76	8.911,56
1911.99.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Publica	164	0	0	0	1.530,81	1.155,98	665,81	278,47	512,70	770,65		
					1.858,98	490,03	-	-	-	-	7.263,43	540,75
1912.99.00.29.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	507	0	85,54	279,31	479,64	535,41	590,04	854,16		
					804,26	754,04	-	-	-	-	4.392,50	5.569,73
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P.T. URB. - IPTU	166	0	0	0	329.824,89	306.104,69	194.423,82	230.574,86	283.170,01	412.927,15		
					351.257,48	237.831,29	-	-	-	-	2.346.214,29	10.668.328,86
1913.13.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT. -ISS	168	0	0	0	249,84	162,21	696,68	173,10	105,73	23,18		
					23,18	23,18	-	-	-	-	1.459,10	1.730,40
1913.98.00.00.00 - MULTAS E J. M. DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	170	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					2.013,83	-	-	-	-	-	2.013,83	1.189,65
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	510	0	2.538,04	1.842,60	3.693,36	1.987,97	3.391,63	5.105,54		
					3.261,73	5.520,73	-	-	-	-	27.341,80	1.113,95
1913.99.02.00.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	515	0	4.367,81	5.158,82	3.539,62	5.256,15	7.264,32	7.084,65		
					6.941,07	18.419,39	-	-	-	-	58.032,03	210.485,31
1913.99.99.10.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	108.150,00
1914.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	8.229,41	11.442,84	6.696,05	7.642,91	17.014,13	16.846,29		
					13.610,60	17.493,22	-	-	-	-	98.977,45	171.958,50



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1918.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	667,70	77,96	582,99	86,55	55,19	72,40		
					63,65	45,20	-	-	-	-	1.651,64	106,15
1919.15.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	177	0	509	0	-	141,80	4.717,83	4.260,67	7.310,15	12.130,77		
					5.877,89	6.044,76	-	-	-	-	40.483,87	59.039,09
1919.50.99.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	266	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	340,75
1921.06.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	178	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	3.244,50
1922.01.01.00.00 - Restituições de Convenios	179	0	0	0	1.420,29	1.420,29	106.420,29	1.420,29	-	2.840,58		
					-	1.420,29	-	-	-	-	114.942,03	11.896,50
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	180	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	86.520,00
1922.99.99.03.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	181	0	0	0	1.235,69	2.252,21	4.329,14	2.945,81	8.923,05	1.272,87		
					2.372,07	252,52	-	-	-	-	23.983,36	43.260,00
1922.99.99.06.00 - RESTITUIÇÕES DE PAGO ANTECIPADO	301	0	0	0	-	-	-	2.346,16	-	-		
					-	-	-	-	-	-	2.346,16	-
1922.99.99.30.00 - Rest. por Prejuízos Causados do Município	267	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	463.666,66	409.394,80	246.779,35	219.608,53	230.534,01	260.902,65		
					226.837,13	150.843,91	-	-	-	-	2.204.569,04	8.656.200,00
1931.12.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMPOSTO SB A TRANS. IV DE B. I. - ITBI	261	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1931.13.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB ERV. DE QQ NAT. - ISS	184	0	0	0	112,11	465,00	624,22	84,31	83,34	27,78		
					27,78	27,78	-	-	-	-	1.452,32	5.897,94
1931.98.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186	0	0	0	8,06	8,06	8,06	8,06	8,06	8,06		
					258,26	8,06	-	-	-	-	314,68	11.355,75
1931.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. POL.	188	0	510	0	9.460,53	5.882,13	8.756,91	6.008,31	4.619,47	3.255,94		
					3.708,55	2.780,77	-	-	-	-	44.472,61	6.126,70
1931.99.01.02.00 - RECEITA DA D.A. O. TRIB. - TAXAS EM GERAL PELA P. DE SERV.	190	0	511	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	6.683,67
1931.99.01.99.01 - RECEITA DIVIDA ATIVA FUNREBOM	192	0	513	0	16.306,53	19.939,41	6.728,75	6.122,91	11.287,91	18.702,00		
					13.857,32	10.326,72	-	-	-	-	99.271,55	59.697,25



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1931.99.01.99.02 - RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIÇO DE COLETA	193	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	55.697,25
1932.16.00.29.01 - D.A. COSIP - COB. NA FATURA DE CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA	194	0	307	0	-	-	-	-	-	-	-	167.094,75
1932.16.00.29.02 - DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	195	0	307	0	42.469,48	39.834,17	14.378,85	11.869,74	36.557,25	70.658,98	299.847,40	273.619,50
1990.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNIUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	13.428,27	9.661,96	11.490,72	28.538,60	14.307,82	29.407,13	142.538,28	433.661,50
1990.99.99.08.00 - TÍTULOS DE DIVIDA AGRARIA	268	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1990.99.99.09.00 - PATROCÍNIO - Aniversário de Cidade	197	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	21.630,00
2114.99.99.10.00 - OPERAÇÃO DE CREDITO REVITALIZAÇÃO ORLA	275	0	610	0	-	136.475,15	-	102.998,98	29.704,39	108.421,87	551.627,67	-
2114.99.99.13.00 - PROMAT - EQUIPAMENTOS	322	0	612	0	700.000,00	-	-	-	-	-	700.000,00	-
2215.01.02.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM REC. DO FUNDO DE SAÚDE	199	0	304	0	-	-	-	-	-	-	8.300,00	-
2215.01.99.01.00 - ALIENAÇÃO DE BENS - Secretaria de Obras	201	0	301	0	-	-	-	-	-	-	29.500,00	-
2421.01.01.02.00 - CONSTRUÇÃO DE UBS	206	0	300	0	-	50.000,00	244.800,00	-	-	-	294.800,00	81.600,00
2421.01.01.03.00 - INCENTIVO POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	207	0	300	0	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
2421.01.01.04.00 - ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS	208	0	300	0	-	-	149.999,00	-	-	-	149.999,00	220.000,00
2421.01.01.08.00 - INCENTIVO E ORG ASSISTENCIA FARMACEUTICA	326	0	498	0	-	-	-	-	-	24.000,00	24.000,00	-
2421.03.10.01.00 - Componente para qualificação de Gestão	210	0	936	0	-	-	-	-	-	-	-	72.000,00
2422.01.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	314	0	300	0	-	30.075,19	-	120.000,00	115.000,00	-	365.075,19	80.000,00
					120.000,00	-	-	-	-	-	365.075,19	80.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
2471.01.10.02.00 - Construção de UPA	269	0	300	0	-	1.760.000,00	-	-	-	-	-	1.760.000,00	-
2471.02.01.04.00 - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA 2	257	0	120	0	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
2471.02.04.00.00 - PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS P.E.	297	0	124	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					30.592,48	-	-	-	-	-	-	30.592,48	-
2471.02.08.00.00 - PAC FONTE 123	330	0	123	0	-	40.369,54	-	-	49.544,43	-	-	89.913,97	-
2471.99.99.08.00 - Conv Min Turismo-Mercado Publico	212	0	749	0	-	-	-	2.106,00	-	-	-	2.106,00	-
2471.99.99.18.00 - CONVENIO GUARDA MUNICIPAL	312	0	760	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					703,69	-	-	-	-	-	-	703,69	-
2472.99.99.02.00 - CONVENIO ORLA	310	0	756	0	-	309.788,42	-	271.935,44	78.309,46	285.831,74	-	1.403.863,43	80.000,00
					142.466,82	265.951,55	-	-	-	-	-	-	80.000,00
<b>Sub Total</b>					11.887.913,24	27.986.088,22	8.871.187,90	8.012.174,73	8.451.280,64	8.153.464,37		89.414.852,79	128.981.890,70
					8.290.788,78	7.761.754,91	-	-	-	-	-	-	-
<b>Deduções de Receita</b>													
1112.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	-362.005,78	-2.405.031,66	-659,49	-1.342,60	-1.850,83	-147,06		-2.771.510,69	-1.518.507,50
					-295,71	-177,36	-	-	-	-		-	-
1112.04.31.03.01 - IRRF - 5/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	4	0	0	0	-	-195,57	-110,54	-	-118,84	-		-424,95	-
1112.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MODO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	-	-	-2,94	-	-	-		-2,94	-
1112.08.00.00.00 - IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	8	0	0	0	-	-	-	-	-	-		-	-59.482,50
1113.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9	0	0	0	-	-	-	-	-	-		-	-5.407,50
1122.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	515	0	-	-	-	-	-	-		-	-540,75
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	-345.696,21	-432.761,68	-262.867,30	-312.483,00	-415.540,27	-343.309,57		-2.670.230,74	-4.739.964,18
					-248.899,12	-308.669,39	-	-	-	-		-	-



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	-32,78	-37,34	-	-	-	-	-78,54	-891,16
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	-546,48	-546,48	-546,48	-546,46	-546,46	-546,46	-	-4.371,77	-7.570,50
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	-61.959,57	-66.783,71	-91.034,19	-60.078,36	-85.700,72	-68.203,27	-	-577.396,09	-902.160,00
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	-214.661,71	-96.529,75	-94.498,43	-34.445,61	-20.642,30	-17.038,45	-	-509.286,45	-556.080,00
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	-1.283,70	-952,38	-929,74	-934,12	-1.083,41	-644,80	-	-7.609,43	-75.545,40
1911.38.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	154	0	0	0	-	-107,28	-275,77	-313,75	-688,98	-367,76	-	-2.224,28	-21.630,00
1911.39.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. IV DE BENS IMÓVEIS - ITBI	156	0	0	0	-10,75	-13,83	-413,48	-387,99	-72,45	-87,15	-	-1.270,91	-
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	157	0	0	0	-228,18	-9,65	-328,69	-5,37	-28,62	-2,00	-	-636,71	-1.163,00
1911.99.05.01.01 - M. J. TAXAS DE PODER DA POLICIA	161	0	310	0	-	-386,28	-109,92	-93,82	-48,43	-2,70	-	-626,43	-
1911.99.05.02.01 - M. J. DE MORA DE TAXAS PREST. SERVIÇOS	162	0	311	0	-894,28	-901,13	-482,71	-489,48	-426,07	-	-	-3.892,30	-
1911.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	315	0	-0,13	-2,91	-6,76	-5,65	-14,79	-19,62	-	-59,34	-
1911.99.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Pública	164	0	0	0	-1,84	-3,61	-4,37	-5,65	-12,71	-2,40	-	-39,57	-
1912.99.00.29.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	307	0	-	-3,04	-13,96	-6,34	-38,87	-87,46	-	-167,67	-
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB. - IPTU	166	0	0	0	-2.340,17	-470,28	-208,76	-282,66	-111,21	-1.548,17	-	-5.307,91	-913.635,00
1913.13.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT. - ISS	168	0	0	0	-	-	-5,52	-	-1,61	-	-	-7,13	-
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	310	0	-90,74	-1,73	-38,09	-17,91	-3,15	-2,34	-	-155,59	-



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Janeiro a Agosto/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1913.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	315	0	-30,55	-11,42	-3,38	-6,09	-2,15	-15,01		
					-13,77	-1,66	-	-	-	-	-84,03	-
1913.99.99.10.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-21.630,00
1914.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	307	0	-14,81	-9,07	-1,91	-3,08	-6,69	-24,82		
					-33,17	-3,60	-	-	-	-	-97,15	-
1918.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	-15,09	-44,51	-70,16	-78,37	-48,93	-32,00		
					-63,63	-45,20	-	-	-	-	-417,93	-
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	-1.339,86	-131,82	-	-49,20	-	-325,21		
					-	-	-	-	-	-	-1.842,09	-12.978,00
1931.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. POL.	188	0	310	0	-	-0,30	-0,67	-0,68	-0,03	-		
					-	-0,05	-	-	-	-	-1,73	-
1931.99.01.99.02 - RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIÇO DE COLETA	193	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-5.407,50
1990.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	-15,70	-	-0,99	-32,51	-	-		
					-	-8,14	-	-	-	-	-57,34	-
<b>Sub Total</b>					-991.121,56	-3.004.930,88	-492.651,80	-411.598,70	-526.987,54	-492.410,05		
					-328.192,23	-409.997,25	-	-	-	-	-6.597.890,01	-6.244.592,99
<b>Total Geral</b>					10.896.791,68	24.981.157,34	8.418.536,10	7.600.576,03	7.924.299,10	7.721.054,32		
					7.962.596,55	7.351.797,66	-	-	-	-	82.856.762,78	120.737.297,71



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº449/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº de 050/2016 de 19 de agosto de 2016, para exercer o cargo público de Cozinha/Merendeira, a saber:

Nome	RG	CPF
CELIA REGINA FABIANO	Nº 3035855-4	Nº 437.314.909-78
ANGELA MARIA SILVA VIEIRA	Nº 9.595.330-1	Nº 066.349.819-81

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 456/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0683.0009813/2016, decreta:

**Art. 1º Exonera a Pedido – EDUARDO EPIFANIO DOS SANTOS FILHO - CPF nº. 763.350.709-87 e RG nº. 2.472.849-8** no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 452/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 731.656,57 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1614 de 16 de Dezembro de 2015.

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 731.656,57 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.82.103.2.007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 9.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 40.000,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	0
07.02.08.244.105.2.020	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.570,00	742
08.02.12.381.108.2.030	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00	101
08.02.12.381.108.2.030	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 154.000,00	101
08.05.27.812.107.2.037	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 185.000,00	303
13.01.06.182.116.2.062	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 27.000,00	0

**Art. 2º -** Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1096, de 23 de Dezembro de 2013 – PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

**Art. 4º -** Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

**Art. 5º -** Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

**Art. 6º -** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 19 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº450/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, as candidatas aprovadas em concurso e convocadas através do Edital nº 049/2016 de 19 de agosto de 2016, para exercer o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, a saber:

Nome	RG	CPF
ANITALY REGINA FERRARI OSLOINSKI	Nº 12.489.244-9	Nº 048.218.389-66
JESSICA APARECIDA MACHADO GONÇALVES	Nº 12.586.226-8	Nº 094.123.339-19

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO 451/2016**

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 519.170,00 (quinhentos e dezoito mil, cento e setenta reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1614 de 16 de dezembro de 2015.

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 519.170,00 (quinhentos e dezoito mil, cento e setenta reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.82.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 80.000,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.000,00	0
07.02.08.244.105.2.020	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.570,00	742
08.02.12.381.108.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00	101
08.02.12.381.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 84.000,00	101
08.05.27.812.107.2.037	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 600,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 160.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00	303
13.01.06.182.116.2.062	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 27.000,00	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 452/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 731.656,57 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1614 de 16 de Dezembro de 2015.

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 731.656,57 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.82.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00	0
07.02.08.244.105.2.019	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.409,24	728
07.02.08.244.105.2.019	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.394,20	728
07.02.08.244.105.2.019	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 763,00	728
07.02.08.244.105.2.020	3.1.90.18.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.631,01	742
07.02.08.244.105.2.020	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.481,28	742
07.02.08.244.105.2.020	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.377,24	742
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 78.000,00	0



# Atos do Poder Executivo

10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.18.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	0
11.01.15.461.112.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 473.600,00	0
11.01.15.461.115.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00	507

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superavit Financeiro no valor de R\$ 731.656,57 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) na fonte de recurso 000, 728, 742 e 507.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
**PORTARIA Nº 606/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº2143/2016, resolve:

### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2016 como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5925/0	Larissa Santos da Silva	2014/2015
6615/0	Fernanda Miranda Cordeiro	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de agosto de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 686/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 022/2016, resolve:

### CONCEDER

A servidora DANIELE SZCZEPANSKI NOVACKI na matrícula nº 7215/0, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 02 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO 457/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e às outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.049	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00	303

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

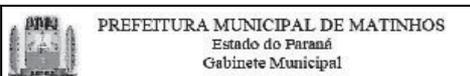
Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 21 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 685/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº022/2016, resolve:

### CONCEDER

A servidora RAQUEL FERRARI GONÇALVES CEZAR matrícula nº 7795/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 30 de agosto a 28 de outubro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2016; revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 687/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 163/2016, resolve:

### CONCEDER

A servidora MARCIA ROSANE NIKOSKI matrícula nº5342/2 ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 01 de outubro de 2016 a 31 de setembro de 2018, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 688/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº075/2016 – GCM, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016 como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1602/2	Eda Mara de Fátima Amorim	2015/2016
1731/0	Marcia Yede	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 690/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº075/2016 – GCM, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2016 como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5269/8	Andre Henrique Novakovich	2015/2016
6262/6	Dione Florêncio Da Silva Correa	2015/2016
6751/2	Dirce do Nascimento	2014/2015
5285/0	Jorge Ricardo Zimmermann	2014/2015
6261/8	Leisiane Mendes Bueno	2014/2015
6350/9	Luiz Renato da Silva Pinto	2014/2015
2222/5	Miguel Julio Viana	2015/2016
6265/0	Reginaldo Schutz Junior	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 692/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0008133/2016 **RESOLVE:**

Conceder a servidora JOCIMARA MACHADO, atendente infantil, matrícula 5938/2, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de planejamento de atividades dos CMEIS, participar do planejamento das atividades Psicopedagógicas, Auxiliar de Secretaria, com efeitos **no período de 19.09.2016 até 18.03.2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 689/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº075/2016 – GCM, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2016 como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5191/8	Vilmar Aparecido de Olandra	2015/2016
1606/3	Ewerson Luiz Stange	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 691/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

**Resolve:**

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 291/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matricula	Servidor	Cargo
7309/1	CELIA REGINA PEDROSO	Nutricionista

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.693/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº2457/2016, resolve.

**CONCEDER**

A Servidora CÉLIA REGINA PEDROSO matrícula nº.7309/1 ocupante do cargo público de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 20 de setembro a 19 de outubro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 694/2016**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0008862/2016, resolve.

**CONCEDER**

A servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA** na matrícula nº 662/5 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 03 de outubro de 2016 a 02 de janeiro de 2017, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA nº 696/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Processos de Sindicância, nomeado pelo Decreto nº 15/2015, designado pela Portaria abaixo descrita:

**E.S.C.**, matrícula 7626-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, **MAGALI BAYER DA SILVA**, mat. 5059-8, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos de Sindicância.

Matinhos, 21 de setembro de 2016.

WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES  
Presidente da Comissão Permanente de Processos de Sindicância  
Decreto Municipal nº. 015 de 14 de janeiro de 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 698/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

**Resolve:**

**Art.** São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 291/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matrícula	Servidor	Cargo
7323/7	KEILA YUKIE TAGUCHI	Psicólogo

**Art. 2º** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 695/2016**  
(Portaria de instauração de processo administrativo de sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores nomeados no **Decreto Municipal nº 015/2015**, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015, quais sejam:  
**WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES**, mat. 5591-3 - **Presidente**  
**ANGELA MARIA KULIK SILVA**, mat. 6370/3 - **Membro**  
**MAGALI BAYER DA SILVA**, mat. 5059-8 - **Suplente**  
**SOELI DE ANDRADE**, mat. 5226/4 - **Suplente**

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante para **ultimar** o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, a ser respondido pelo (a) de servidor (a) **E.S.C.**, matrícula 7626-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para apurar indícios de irregularidades referente comunicação enviada no ofício de nº 737/2016, protocolo nº 0683.0009774/2016, acerca de fatos ocorridos, dentre os enumerados no artigo 202, 203 e 216 da Lei nº 1165/2008, quais sejam: inobservância das normas legais e regulamentares; descumprimento das ordens superiores, exercer outras atividades alheias dentro da jornada normal de trabalho; utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviço ou atividades particulares; exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e no horário normal de trabalho; transgressão do inciso XVI do artigo 203 desta Lei.

**Artigo 2º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

**Artigo 3º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de **60 (sessenta) dias úteis**, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 697/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0683.0009658/2016, resolve:

**LOTAR**

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora **NADIA ALVES MIRANDA** Matrícula nº6669/9, ocupante do cargo público de Atendente Infantil.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº699/2016**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e Lei 1758/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **ALESSANDRO KOITI YMAI**, matrícula nº **7640/6** a função gratificada de **ENCARRREGADO DE SERVIÇO DE TESOURARIA DO FASSEM** na Secretaria Municipal de Administração com a simbologia FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 050/2016 - PMM, firmado com a empresa PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 21.217.345/0001-71, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ANCRESMAT (ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS, prorrogando o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2013, firmado com a empresa BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.914.825/0001-72, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2013 - PMM, que prevê o FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARIAÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, elevando os valores conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UMD	ESPECIFICAÇÃO	Valor
01	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de variação, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 10 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 10 Vassouras - 10 Pás - 1.000 Sacos Plásticos de 100 litros - 04 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	3.634,06
02	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de variação, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 15 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 15 Vassouras - 15 Pás - 2.100 Sacos Plásticos de 100 litros - 06 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	5.289,31
03	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de variação, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 20 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 20 Vassouras - 20 Pás - 2.800 Sacos Plásticos de 100 litros - 08 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	7.918,29

04	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de variação, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 25 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 25 Vassouras - 25 Pás - 3.500 Sacos Plásticos de 100 litros - 10 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	8.691,68
05	37	DIA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Com equipe de pessoal de 25 coletores, legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	8.439,78
06	37	DIA	Locação de 01 (um) veículo utilitário, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para transporte de pessoal e equipamentos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	149,23
07	37	DIA	Locação de 02 (dois) caminhões, tipo, carroceria aberta, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	325,60
Valor Total				33.547,95

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de maio de 2016.  
Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2016 - PMM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PROFESSORES, PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 06 de outubro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas,

de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$391.932,00 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e dois reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 22 de setembro de 2016**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 07 de outubro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$2.183.058,00 (dois milhões, cento e oitenta e oitenta e três mil e cinqüenta e oito reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 22 de setembro de 2016**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2016 - PMM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU/2017, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 07 de outubro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 22 de setembro de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2016 - PMM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA COZINHEIROS E AUXILIARES DE SERVIÇOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 10 de outubro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30

e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$85.445,12 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 22 de setembro de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 221/2016 - PMM

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, consoante ato de designação Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016 e no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 13/10/2016 às 09:00 HORAS.

INCLUIR: NO ITEM 5 - HABILITAÇÃO  
ITEM 5.1.1 - HABILITAÇÃO TÉCNICA  
ALTERAR: NO ITEM 5.1.1 - HABILITAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê: Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e acervado no Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA), ou (CAU) Conselho de Arquitetura e Urbanismo. O atestado deverá conter o nome do responsável técnico.

Leia-se: Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e acervado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

EXCLUIR DO MEMORIAL DESCRITIVO Nº 023/2016 - PMM

Excluir da Planilha - MATERIAIS E OU SERVIÇOS o item 04 - Elaboração de PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - conforme NR 07 (Elaborado por médico do trabalho), que indicará os exames

admissionais e demissionais a serem realizados. O prazo de apresentação do programa será no máximo de 180 dias a partir da ordem de serviço.

EXCLUIR: O ANEXO REFERENTE MODELO N.º 03 - ATESTADO DE VISITA

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

**Matinhos, 23 de setembro de 2016.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### ERRATA

A Pregoeira designada sob Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTAÇÕES ESPECIAIS PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 05/10/2016 às 14:00 HORAS.

ALTERAR:

Item 10:

No campo "ESPECIFICAÇÃO" onde se lê: "com proteína 100% de origem animal fonte de gordura com no mínimo 30% tcm" leia-se: "com proteína entre 80% a 100% obtido do leite de vaca e até 20% proteína de soja e fonte de gordura com no mínimo 24% tcm".

Item 20 e 21:

No campo "CARACTERÍSTICAS" onde se lê: "Ingredientes: xarope de glicose,..." leia-se: "Ingredientes: xarope de glicose/milho e/ou maltodextrina e/ou amido de batata,..."

**Matinhos, 27 de setembro de 2016.**  
**JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ**  
**Pregoeira**

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013 - PMM, firmado com a empresa SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.163.030/0001-70, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 - PMM, que prevê a REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta).

Matinhos, em 22 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2016 - PMM  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 229/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: JUFAP COMERCIO DE ASFALTO LTDA.  
CNPJ Nº: 05.738.565/0001-94  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA FORMULADA A BASE DE FRAÇÕES DE ÓLEO DE XISTO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 - Secretaria Municipal de Obras		
Unidade:	11.01 - Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0112.2048		
Projeto/Atividade:	Recuperação de vias urbanas		
Reduzido:	2824	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2826	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção e conservação para estradas e vias
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3991	R\$ 347.000,00

VALOR: R\$347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2016 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 236/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: J.F. FOFONCA - ME  
CNPJ Nº: 10.648.856/0001-21  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRAJZEIROS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO CEASA CURITIBA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido:	4689	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4690	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	728	Reserva nº 4068	R\$ 9.599,45

Secretaria: 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Unidade: 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
Funcional Programática: 12.306.0108.2027  
Projeto/Atividade: Programa Merenda Escolar - Fundamental  
Reduzido: 1583  
Categoria Econômica: 33.90.32.00.00  
Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita  
Desdobramento Reduzido 1584  
3.3.90.32.05.00  
Merenda Escolar  
Fonte de Recurso: 107  
Reserva nº 4065  
R\$ 34.506,00

Unidade: 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
Funcional Programática: 12.306.108.2033  
Projeto/Atividade: Programa Merenda Escolar - Infantil - Creches  
Reduzido: 2019  
Categoria Econômica: 33.90.32.00.00  
Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita  
Desdobramento Reduzido 2020  
3.3.90.32.05.00  
Merenda Escolar  
Fonte de Recurso: 107  
Reserva nº 4066  
R\$ 34.506,00

Secretaria: 12 Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 12.01 Fundo Municipal de Saúde  
Funcional Programática: 10.301.0113.2049  
Projeto/Atividade: Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde  
Reduzido: 3167  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00  
Material de Consumo  
Desdobramento Reduzido 3175  
3.3.90.30.07.99  
Outras despesas com gêneros alimentícios  
Fonte de Recurso: 303  
Reserva nº 4067  
R\$ 3.656,70

Secretaria: 13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
Unidade: 13.01 Defesa Social e Antidrogas  
Funcional Programática: 06.182.0115.2062  
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social  
Reduzido: 3784  
Categoria Econômica: 33.90.30.00.00  
Material de Consumo  
Desdobramento Reduzido 3801  
3.3.90.30.07.99  
Outras despesas com gêneros alimentícios  
Fonte de Recurso: 000  
Reserva nº 4064  
R\$ 1.270,30

VALOR: R\$83.538,45 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2016 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 237/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: ANDRIELA DE SOUSA FOLMER - ME  
CNPJ Nº: 12.843.500/0001-74  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE VEÍCULOS DE SECRETARIAS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido:	563	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	566 567	3.3.90.30.01.99 3.3.90.30.39.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4073 e 4074	R\$ 789,05

Secretaria: 10 Secretaria M. de Meio Amb, Hab, As Fundiários, Agricultura e Pesca  
Unidade: 10.01 Gabinete do Secretário  
Funcional Programática: 18.122.0111.2042  
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente  
Reduzido: 2653  
Categoria Econômica: 33.90.30.00.00  
Material de Consumo  
Desdobramento Reduzido 2679  
3.3.90.30.39.99  
Outros Materiais para Manutenção de Veículos  
Fonte de Recurso: 000  
Reserva nº 4075  
R\$ 4.356,55

Reduzido: 2688  
Categoria Econômica: 33.90.39.00.00  
Outros serviços de Terceiros - PJ  
Desdobramento Reduzido 2699  
3.3.90.39.19.04  
Serviços Gerais de Mecânica Veicular  
Fonte de Recurso: 000  
Reserva nº 4076  
R\$ 495,77

Secretaria: 12 Secretaria M. de Saúde  
Unidade: 12.01 Fundo Municipal de Saúde  
Funcional Programática: 10.301.0113.2049  
Projeto/Atividade: Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde  
Reduzido: 3167  
Categoria Econômica: 33.90.30.00.00  
Material de Consumo  
Desdobramento Reduzido 3171  
3.3.90.30.01.99  
Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos  
3197  
3.3.90.30.39.05  
Lonas e Pastilhas de Freio  
3198  
3.3.90.30.39.99  
Outros Materiais para Manutenção de Veículos  
Fonte de Recurso: 303  
Reserva nº 3930  
R\$ 7.372,94

Reduzido: 3221  
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00  
Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Desdobramento Reduzido 3236  
3.3.90.39.19.04  
Serviços Gerais de Mecânica Veicular  
Fonte de Recurso: 000  
Reserva nº 3236  
R\$ 365,32

VALOR: R\$13.379,62 (treze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2016 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 238/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
CNPJ Nº: 00.656.468/0001-39  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACRO GOTAS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3192	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4087	R\$ 6.750,00

VALOR: R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2016 - PMM  
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 240/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
CNPJ Nº: 00.165.960/0001-01  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARAMETRIZAÇÃO DE CÁLCULOS E LANÇAMENTOS DE IPTU 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.123.0102.2011		
Programática:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	427	33.90.39.08.00	Manutenção de Software
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4089	R\$ 12.000,00

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - PMM  
O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora, FMP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, no valor de R\$160.617,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e dezessete reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - PMM, de 20/09/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS DE OBRAS PÚBLICA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de setembro de 2016.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2016 - PMM  
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 239/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO  
CNPJ Nº: 07.678.608/0001-19  
OBJETO: ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO PARANAENSE ESTUDANTIL DE TAEKWONDO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional	27.812.0107.2037		
Programática:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2390	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2413	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4088	R\$ 7.000,00

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 203/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: MARILENE DO ROCIO SLABCOUSKI - ME  
CNPJ Nº: 24.587.046/0001-17  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES DO QUARTEL (CORPO DE BOMBEIROS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional	06.182.0115.2064		
Programática:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3924	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4440	3.3.90.39.08.00	Manutenção de Software
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3924	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4441	3.3.90.39.95.00	Manutenção, Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	515	Reservas nºs 4090 e 4091	

VALOR: R\$13.000,00 (treze mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante MARILENE DO ROCIO SLABCOUSKI - ME no valor global de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES DO QUARTEL (CORPO DE BOMBEIROS).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016 - PMM O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME dos itens: 02 no valor de R\$19.946,50 (dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), do item 03 no valor de R\$47.970,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais), do item 08 no valor de R\$11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), do item 09 no valor de R\$70.840,00 (setenta mil, oitocentos e quarenta reais), do item 11 no valor de R\$56.372,14 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), do item 16 no valor de R\$204.930,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e trinta reais), do item 18 no valor de R\$201.918,50 (duzentos e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). A empresa NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - EPP dos itens: 04 no valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), do item 05 no valor de R\$2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), do item 06 no valor de R\$2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais), do item 07 no valor de R\$4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), do item 10 no valor de R\$46.504,20 (quarenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos), do item 13 no valor de R\$37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), do item 14 no valor de R\$27.899,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais), do item 15 no valor de R\$29.724,20 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), do item 17 no valor de R\$139.512,60 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos), do item 20 no valor de R\$112.320,00 (cento e doze mil, trezentos e vinte reais), do item 21 no valor de R\$83.651,00 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais) e do item 22 no valor de R\$89.160,80 (oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos). Os itens 01, 12 e 19 restaram fracassados, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER SECRETARIAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 178/2016 - PMM INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTE o recursos interposto pela empresa Q B COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME e julgo PROCEDENTE as contrarrazões apresentadas pela empresa MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

### RESOLVO:

1. MANTER A DECISÃO DA PREGOEIRA que habilitou a empresa MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA de acordo com o parecer proferido pela Procuradoria Jurídica do Município;  
2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 093/2016 - PMM, referente ao objeto em epígrafe, às Licitantes vencedoras: MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, do item 01 no valor de R\$29,00 (vinte e nove reais), do item 03 no valor de R\$123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), do item 04 no valor de R\$469,42 (quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), do item 05 no valor de R\$39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos), do item 06 no valor de R\$178,48 (cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), do item 07 no valor de R\$1.729,78 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), do item 08 no valor de R\$59,22 (cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), do item 09 no valor de 674,86 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), do item 11 no valor de R\$593,04 (quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos), do item 26 no valor de R\$514,29 (quinhentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), do item 30 no valor de R\$3.287,00 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais), do item 31 no valor de

R\$5.197,50 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), do item 32 no valor de R\$9.398,75 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais setenta e cinco centavos), do item 37 no valor de R\$1.418,73 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), do item 39 no valor de R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), do item 40 no valor de R\$2.784,51 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), do item 42 no valor de R\$189,81 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), do item 45 no valor de R\$3.740,10 (três mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos), do item 70 no valor de R\$248,80 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), do item 72 no valor de R\$216,60 (duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), do item 75 no valor de R\$131,48 (cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), do item 76 no valor de R\$83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), do item 78 no valor de R\$450,74 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), do item 84 no valor de R\$9.253,80 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), do item 85 no valor de R\$28.246,20 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), do item 87 no valor de R\$2.398,50 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), do item 88 no valor de R\$20.290,90 (vinte mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos), do item 89 no valor de R\$7.303,88 (sete mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos), do item 90 no valor de R\$7.354,20 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), do item 98 no valor de R\$3.217,50 (três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), do item 100 no valor de R\$5.649,28 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), do item 101 no valor de R\$4.095,30 (quatro mil, noventa e cinco reais e trinta centavos), do item 102 no valor de R\$5.018,35 (cinco mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos), do item 103 no valor de R\$3.005,00 (três mil e cinco reais), do item 104 no valor de R\$3.431,85 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), do item 111 no valor de R\$628,32 (seiscentos e vinte e oito



## Atos do Poder Executivo

reais e trinta e dois centavo), do item 112 no valor de R\$3.206,40 (três mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), do item 119 no valor de R\$2.659,95 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), do item 131 no valor de R\$401,58 (quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), do item 143 no valor de R\$1.579,66 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), do item 149 no valor de R\$155,55 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), do item 150 no valor de R\$159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), do item 151 no valor de R\$309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos), do item 160 no valor de R\$326,65 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), do item 161 no valor de R\$36,52 (trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), do item 162 no valor R\$109,25 (cento e nove reais e vinte e cinco centavos), do item 163 no valor de R\$207,68 (duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos), do item 164 no valor de R\$53,59 (cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), do item 165 no valor de R\$191,84 (cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), do item 172 no valor de R\$166,75 (cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), do item 173 no valor de R\$264,48 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), do item 174 no valor de R\$239,58 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), do item 191 no valor de R\$675,19 (seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), do item 196 no valor R\$44,02 (quarenta e quatro reais e dois centavos), do item 197 no valor de R\$269,36 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), do item 198 no valor R\$124,74 (cento e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), do item 203 no valor de R\$3.699,96 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), do item 204 no valor de R\$199,98 (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), do item 208 no valor de R\$1.789,65 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), do item 214 no valor de R\$572,13 (quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos), do item 215 no valor de R\$504,62 (quinhentos e quatro reais e

sessenta e dois centavos), do item 219 no valor de R\$8.671,50 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), do item 220 no valor de R\$9.664,20 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), do item 221 no valor de R\$872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), do item 222 no valor de R\$6.996,37 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), do item 223 no valor de R\$2.354,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 228 no valor de R\$3.031,50 (três mil, trinta e um reais e cinquenta centavos), do item 229 no valor de R\$3.283,00 (três mil, duzentos e oitenta e três reais), do item 231 no valor de R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), do item 235 no valor de R\$1.160,00 (um mil, centos e sessenta reais), do item 238 no valor de R\$1.039,50 (um mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos), do item 239 no valor de R\$501,00 (quinhentos e um reais), do item 241 no valor R\$234,36 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), do item 254 no valor de R\$23.040,68 (vinte e três mil, quarenta reais e sessenta e oito centavos), do item 255 no valor de R\$5.512,50 (cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), do item 263 no valor de R\$282,02 (duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos), do item 266 no valor de R\$1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais), do item 274 no valor de R\$86,90 (oitenta e seis reais e noventa centavos), do item 275 no valor de R\$409,32 (quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos), do item 276 no valor de R\$85,05 (oitenta e cinco reais e cinco centavos), do item 277 no valor de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais), do item 278 no valor de R\$373,65 (trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), do item 279 no valor de R\$71,30 (setenta e um reais e trinta centavos), do item 280 no valor de R\$300,96 (trezentos reais e noventa e seis centavos), do item 287 no valor de R\$2.624,12 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos), do item 293 no valor de R\$2.581,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais), do item 300 no valor de R\$504,60 (quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), do item 301 no valor de R\$140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos), do item 302 no valor de

R\$140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos) do item 303 no valor de R\$153,40 (cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos), do item 304 no valor de R\$128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), do item 305 no valor de R\$59,16 (cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), do item 306 no valor de R\$1.738,33 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), do item 307 no valor de R\$1.796,08 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e oito centavos), do item 313 no valor de R\$334,75 (trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), do item 314 no valor de R\$729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), do item 316 no valor de R\$15,68 (quinze reais e sessenta e oito centavos), do item 318 no valor de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais), do item 319 no valor de R\$153,23 (cinquenta e três reais e vinte e três centavos), do item 320 no valor de R\$318,06 (trezentos e dezoito reais e seis centavos), do item 321 no valor R\$16.472,50 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), do item 323 no valor de R\$933,30 (novecentos e trinta e três reais e trinta centavos) do item 324 no valor de R\$296,00 (duzentos e noventa e seis reais), do item 332 no valor de R\$711,00 (setecentos e onze reais), do item 334 no valor de R\$1.102,00 (um mil, cento e dois reais), do item 336 no valor de R\$1.008,44 (um mil, oito reais e quarenta e quatro centavos), do item 340 no valor de R\$516,80 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), do item 341 no valor de R\$2.314,20 (dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos), do item 343 no valor de R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos), do item 345 no valor de R\$234,27 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), do item 348 no valor de R\$587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), do item 349 no valor de R\$443,99 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), do item 350 no valor de R\$745,36 (setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), do item 351 no valor de R\$883,50 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), do item 378 no valor de R\$324,45 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), do item



## Atos do Poder Executivo

381 no valor R\$3.197,03 (três mil, cento e noventa e sete reais e três centavos), do item 389 no valor de R\$156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), do item 391 no valor de R\$573,00 (quinhentos e setenta e três reais) do item 392 no valor de R\$866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais) do item 396 no valor de R\$29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais) do item 397 no valor de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), do item 402 no valor de R\$642,72 (seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), do item 409 no valor de R\$2.394,72 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), do item 410 no valor de R\$5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), do item 412 no valor de R\$2.038,84 (dois mil, trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), do item 413 no valor de R\$3.309,85 (três mil, trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), do item 415 no valor de R\$7.020,00 (sete mil e vinte reais), do item 416 no valor de R\$3.822,72 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), do item 418 no valor de R\$1.356,16 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), do item 419 no valor de R\$456,28 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) do item 426 no valor de R\$834,56 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), do item 428 no valor de R\$505,30 (quinhentos e cinco reais e trinta centavos), do item 434 no valor de R\$791,44 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), do item 447 no valor de R\$214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos), do item 451 no valor de R\$828,21 (oitocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), do item 453 no valor de R\$869,66 (oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), do item 454 no valor de R\$1.031,91 (um mil, trinta e um reais e noventa e um centavos), do item 455 no valor de R\$2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), do item 459 no valor R\$6.177,60 (seis mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), do item 460 no valor de R\$2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais), do item 461 no valor de R\$308,25 (trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos), do item 462 no valor de R\$680,58 (seiscentos e oitenta

reais e cinquenta e oito centavos), do item 463 no valor R\$429,30 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), do item 465 no valor R\$1.054,80 (um mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 466 no valor de R\$1.587,20 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), do item 467 no valor de R\$1.815,45 (um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), no item 470 no valor R\$3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), do item 472 no valor de R\$2.867,20 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), do item 473 no valor de R\$1.541,60 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), do item 474 no valor de R\$5.304,00 (cinco mil, trezentos e quatro reais), do item 475 no valor de R\$41.870,72 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), do item 476 no valor R\$55.395,26 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), do item 477 no valor de R\$22.892,88 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), do item 479 no valor de R\$82,13 (oitenta e dois reais e treze centavos), do item 483 no valor de R\$852,24 (oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), do item 484 no valor de R\$166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos), do item 485 no valor R\$534,24 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), do item 487 no valor de R\$232,67 (duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), do item 489 no valor de R\$113,25 (cento e treze reais e vinte e cinco centavos) do item 490 no valor de R\$59,45 (cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), do item 491 no valor de R\$4.922,28 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), do item 492 no valor de R\$720,50 (setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), do item 495 no valor de R\$17.194,90 (dezessete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), do item 496 no valor de R\$28.996,05 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), do item 497 no valor de R\$32.248,00 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), do item 498 no valor de R\$12.449,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) do item 499 no valor de R\$1.278,90 (um mil, duzentos e setenta

e oito reais e noventa reais), do item 500 no valor de R\$20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), do item 515 no valor de R\$4.122,24 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), do item 516 no valor de R\$49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), do item 517 no valor de R\$111,65 (cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), do item 518 no valor de R\$9.427,70 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), do item 519 no valor de R\$10.999,56 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), do item 520 no valor de R\$1.214,25 (um mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), do item 521 no valor de R\$3.573,78 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), do item 522 no valor de R\$1.788,30 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), do item 523 no valor de R\$2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais), do item 524 no valor de R\$3.307,80 (três mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos), do item 532 no valor R\$200,00 (duzentos reais), do item 536 no valor de R\$56,16 (cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), do item 537 no valor de R\$121,95 (cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), do item 538 no valor de R\$2.240,48 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), do item 539 no valor de R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), do item 540 no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), do item 541 no valor de R\$6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro centavos), do item 542 no valor de R\$6.348,00 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais) do item 543 no valor de R\$967,15 (novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), do item 547 no valor de R\$2.035,00 (dois mil, trinta e cinco reais), do item 548 no valor de R\$1.397,30 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos), do item 551 no valor de R\$25.461,16 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), do item 552 no valor de R\$23.820,48 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), do item 555 no valor de R\$486,72 (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), do item 556 no valor de R\$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), do item 559 no valor de



## Atos do Poder Executivo

R\$520,40 (quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), do item 560 no valor de R\$2.566,18 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) e do item 561 no valor de R\$1.603,20 (um mil, seiscentos e três reais e vinte centavos). TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME, do item 02 no valor R\$154,10 (cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos), do item 12 no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), do item 14 no valor de R\$179,86 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), do item 15 no valor de R\$265,44 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), do item 16 no valor de R\$202,95 (duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos), do item 17 no valor de R\$239,94 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), do item 18 no valor de R\$287,28 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), do item 19 no valor de R\$64,17 (sessenta e quatro reais e dezessete centavos), do item 20 no valor de R\$43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos), do item de 23 no valor de R\$585,20 (quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), do item 24 no valor de R\$699,72 (seiscentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), do item 27 no valor de R\$481,75 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), do item 33 no valor de R\$992,00 (novecentos e noventa e dois reais), do item 34 no valor de R\$793,00 (setecentos e noventa e três reais), do item 41 no valor R\$321,84 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), do item 43 no valor R\$217,75 (duzentos e dezessete reais e setenta e cinco reais), do item 44 no valor de R\$101,25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos), do item 47 no valor de R\$339,68 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), do item 48 no valor de R\$273,00 (duzentos e setenta e três reais), do item 49 no valor de R\$2.349,00 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais), do item 50 no valor de R\$184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 52 no valor de R\$3.849,36 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), do item 54 no valor de R\$748,72 (setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), do item 55 no valor de R\$91,50

(noventa e um reais e cinquenta centavos), do item 56 no valor de R\$97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos), do item 57 no valor de R\$144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos), do item 58 no valor de R\$107,10 (cento e sessenta e sete reais e dez centavos), do item 59 no valor de R\$201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), do item 60 no valor de R\$499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), do item 61 no valor de R\$217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), do item 63 no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), do item 64 no valor de R\$334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), do item 65 no valor de R\$404,80 (quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), do item 68 no valor de R\$1.149,39 (um mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), do item 69 no valor de R\$688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), do item 73 no valor de R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), do item 74 no valor de R\$814,20 (oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), do item 79 no valor de R\$2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), do item 80 no valor de R\$417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), do item 81 no valor de R\$11.097,76 (onze mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos), do item 82 no valor de R\$5.955,30 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), do item 83 no valor de R\$4.146,22 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), do item 91 no valor de R\$2.900,30 (dois mil, novecentos reais e trinta centavos), do item 93 no valor de R\$5.997,60 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), do item 95 no valor de R\$1.179,85 (um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), do item 96 no valor de R\$2.610,72 (dois mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos), do item 97 no valor de R\$249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), do item 99 no valor de R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais), do item 105 no valor de R\$1.269,82 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), do item 106 no valor de R\$2.647,92 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois

centavos), do item 107 no valor de R\$535,05 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), do item 109 no valor de R\$5.698,42 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), do item 110 no valor de R\$469,92 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), do item 113 no valor de R\$3.699,84 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), do item 114 no valor de 605,14 (seiscentos e cinco reais e quatorze centavos), do item 115 no valor de R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais), do item 120 no valor de R\$135,32 (cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), do item 121 no valor de R\$312,00 (trezentos e doze reais), do item 122 no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), do item 123 no valor de R\$214,38 (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), do item 124 no valor de R\$237,87 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), do item 125 no valor de R\$256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), do item 127 no valor de R\$197,80 (cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), do item 128 no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), do item 129 no valor de R\$138,00 (cento e trinta e oito reais), do item 132 no valor de R\$84,87 (oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) do item 133 no valor de R\$279,68 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), do item 134 no valor de R\$217,58 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), do 135 no valor de R\$197,80 (cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), do item 136 no valor de R\$87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos), do item 138 no valor R\$1.479,60 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), do item 139 no valor de R\$1.299,55 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), do item 141 no valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), do item 142 no valor de R\$389,76 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), do item 145 no valor de R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), do item 146 no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), do item 148 no valor de R\$149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), do item 152 no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais),



## Atos do Poder Executivo

do item 153 no valor de R\$847,10 (oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), do item 155 no valor de R\$3.222,60 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), do item 156 no valor de R\$3.299,04 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos) do item 159 no valor de R\$124,82 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), do item 167 no valor de R\$539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), do item 170 no valor de R\$429,76 (quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), do item 171 no valor de R\$619,75 (seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), do item 175 no valor de R\$794,60 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), do item 176 no valor de R\$599,98 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), do item 177 no valor de R\$200,20 (duzentos reais e vinte centavos), do item 178 do valor de R\$200,80 (duzentos reais e oitenta centavos), do item 179 no valor de R\$989,82 (novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), do item 181 no valor de R\$776,55 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), do item 192 no valor de R\$164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), do item 193 no valor de R\$419,24 (quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), do item 194 no valor de R\$61,56 (sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), do item 199 no valor de R\$999,54 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), do item 200 no valor de R\$1.377,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais), do item 201 no valor de R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), do item 205 no valor de R\$192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), do item 206 no valor de R\$98,94 (noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), do item 207 no valor de R\$124,92 (cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), do item 213 no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), do item 216 no valor de R\$4.049,54 (quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), do item 217 no valor de R\$2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), do item 225 no valor de R\$865,47 (oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), do item 226 no valor de R\$706,68 (setecentos e

seis reais e sessenta e oito centavos), do item 227 no valor de R\$675,84 (seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), do item 233 no valor de R\$1.666,50 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), do item 236 no valor de R\$1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), do item 243 no valor de R\$500,50 (quinhentos reais e cinquenta centavos), do item 244 no valor de R\$2.237,90 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos), do item 245 no valor de R\$486,36 (quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), do item 246 no valor de R\$339,00 (trezentos e trinta e nove reais), do item 248 no valor de R\$259,26 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), do item 250 no valor de R\$599,72 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), do item 251 no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais) do item 252 no valor de R\$262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), do item 253 no valor de R\$263,28 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), do item 257 no valor de R\$4.164,00 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais), do item 258 no valor de R\$306,90 (trezentos e seis reais e noventa centavos), do item 259 no valor de R\$215,00 (duzentos e quinze reais), do item 260 no valor de R\$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), do item 261 no valor de R\$427,80 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), do item 262 no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), do item 264 no valor de R\$982,35 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), do item 265 no valor de R\$869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), do item 267 no valor de R\$812,20 (oitocentos e doze reais e vinte centavos), do item 268 no valor de R\$993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), do item 269 no valor de R\$563,85 (quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), do item 270 no valor de R\$529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), do item 271 no valor de R\$414,20 (quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), do item 281 no valor de R\$2.906,40 (dois mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos), do item 284 no valor de R\$11.796,00 (onze mil, setecentos e noventa e seis reais), do item 286 no

valor de R\$8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais), do item 288 no valor de R\$2.093,00 (dois mil, noventa e três reais), do item 289 no valor de R\$62.299,90 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), do item 290 no valor de R\$1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), do item 292 no valor de R\$537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), do item 294 no valor de R\$314,50 (trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), do item 295 no valor de R\$85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 296 no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), do item 297 no valor de R\$179,95 (cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), do item 298 no valor de R\$567,30 (quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), do item 299 no valor de R\$582,55 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), do item 311 no valor de R\$143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), do item 315 no valor de R\$319,00 (trezentos e dezenove reais), do item 329 no valor de R\$305,90 (trezentos e cinco reais e noventa centavos), do item 330 no valor de R\$576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), do item 331 no valor de R\$919,20 (novecentos e dezenove reais e vinte centavos), do item 333 no valor de R\$275,50 (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 338 no valor de R\$436,59 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), do item 339 no valor de R\$252,45 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), do item 342 no valor de R\$641,24 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), do item 347 no valor de R\$701,40 (setecentos e um reais e quarenta centavos), do item 353 no valor de R\$1.019,90 (um mil, dezenove reais e noventa centavos), do item 364 no valor de R\$2.464,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), do item 383 no valor de R\$1.505,20 (um mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), do item 384 no valor de R\$1.505,20 (um mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), do item 385 no valor de R\$1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais), do item 386 no valor de R\$1.296,05 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos), do item 387



## Atos do Poder Executivo

no valor de R\$1.383,81 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), do item 388 no de R\$1.365,14 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatorze reais) do item 390 no valor de R\$311,64 (trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), do item 400 no valor de R\$581,90 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos), do item 401 no valor de R\$517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), do item 411 no valor de R\$6.688,44 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), do item 431 no valor de R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), do item 432 no valor de R\$540,76 (quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), do item 433 no valor de R\$395,60 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), do item 435 no valor de R\$36.242,97 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), do item 437 no valor de R\$550,46 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), do item 438 no valor de R\$569,50 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), do item 439 no valor de R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), do item 440 no valor de R\$643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), do item 441 no valor de R\$640,50 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), do item 442 no valor de R\$671,55 (seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), do item 443 no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), do item 444 no valor de R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), do item 445 no valor de R\$1.005,00 (um mil e cinco reais), do item 446 no valor de R\$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), do item 449 no valor de R\$799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), do item 452 no valor de R\$432,90 (quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), do item 457 no valor de R\$1.404,20 (um mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos), do item 458 no valor de R\$1.073,80 (um mil, setenta e três reais e oitenta centavos), do item 464 no valor de R\$492,90 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), do item 468 no valor de R\$4.199,68 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), do item 469 no valor de R\$238,74

(duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), do item 471 no valor de R\$1.992,00 (um mil, novecentos e noventa e dois reais), do item 478 no valor de R\$94,24 (noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), do item 482 no valor de R\$1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais), do item 488 no valor de R\$296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), do item 507 no valor de R\$679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), do item 510 no valor de R\$582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), do item 511 no valor de R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), do item 512 no valor de R\$2.513,40 (dois mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos), do item 513 no valor de R\$279,30 (duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos), do item 514 no valor de R\$5.569,20 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), do item 525 no valor de R\$209,00 (duzentos e nove reais), do item 526 no valor de R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), do item 527 no valor de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), do item 528 no valor de R\$636,50 (seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), do item 529 no valor de R\$20.126,17 (vinte mil, cento e vinte e seis reais e dezessete centavos), do item 530 no valor de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), do item 533 no valor de R\$915,00 (novecentos e quinze reais), do item 535 no valor de R\$298,30 (duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos), do item 544 no valor de R\$1.161,60 (um mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), do item 546 no valor de R\$1.173,60 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos), do item 549 no valor de R\$619,96 (seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), do item 550 no valor de R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), do item 553 no valor de R\$1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), do item 554 no valor de R\$970,00 (novecentos e setenta reais), do item 557 no valor de R\$1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais), do item 558 no valor de R\$2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), do item 565 no valor de R\$336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). R D COMÉRCIO DE FERRAGENS E

FERRAMENTAS EIRELI ME, do item 25 no valor de R\$3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), do item 117 no valor de R\$7.672,00 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais), do item 211 no valor de R\$135,80 (cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), do item 531 no valor de R\$4.784,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Q B COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, do item 28 no valor de R\$34.996,50 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), do item 29 no valor de R\$36.599,85 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), do item 140 no valor de R\$37.881,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais), do item 379 no valor de R\$41.598,90 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos), do item 380 no valor de R\$40.331,55 (quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), do item 403 no valor de R\$33.930,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta reais). VOOTRY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, do item 51 no valor de R\$3.298,68 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), do item 86 no valor de R\$630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), do item 116 no valor de R\$12.599,60 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), do item 147 no valor de R\$2.999,25 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), do item 212 no valor de R\$10.198,59 (dez mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), do item 240 no valor de R\$259,94 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), do item 242 no valor de R\$429,24 (quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), do item 247 no valor de R\$839,30 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), do item 317 no valor de R\$4.197,50 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), do item 346 no valor de R\$309,57 (trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) e do item 398 no valor de R\$43.387,20 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, do item 180 no valor de R\$3.608,39 (três mil,



## Atos do Poder Executivo

seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos), do item 185 no valor de R\$4.690,90 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos), do item 186 no valor de R\$6.769,98 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), do item 187 no valor de R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), do item 230 no valor de R\$4.371,00 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais), do item 232 no valor de R\$7.310,00 (sete mil, trezentos e dez reais), do item 234 no valor de R\$3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais), do item 282 no valor de R\$5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais), do item 283 no valor de R\$17.536,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais), do item 285 no valor R\$8.646,95 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), do item 309 no valor de R\$8.083,00 (oito mil e oitenta e três reais), do item 310 no valor de R\$27.597,10 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos) e do item 436 no valor de R\$16.546,20 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Restaram fracassados os itens 10, 13, 21, 22, 35, 36, 38, 46, 53, 62, 66, 67, 71, 77, 92, 94, 108, 118, 126, 137, 144, 154, 157, 158, 166, 168, 169, 182, 183, 184, 188, 189, 190, 195, 202, 209, 210, 218, 224, 237, 249, 256, 272, 273, 291, 308, 312, 325, 326, 327, 328, 335, 337, 344, 352, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 382, 393, 396, 395, 399, 404, 405, 406, 407, 408, 414, 417, 420, 421, 422, 423, 424, 427, 429, 430, 448, 450, 456, 480, 481, 486, 493, 494, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 508, 509, 534, 545, 562, 563, 564, 566, e 567.

**Publique-se na forma da lei.**

**Matinhos, 21 de setembro de 2016.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**Prefeito de Matinhos**

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP do item 01 no valor de R\$9.044,00 (nove mil e quarenta e quatro reais) e do item 02 no valor de 17.744,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES E CARROS MACA PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de setembro de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

**Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa MATINHOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 72.251.036/0001-59, no valor de R\$6.262,00 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 22 de setembro de 2016.**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

**Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO CEASA CURITIBA, em favor da empresa J.F. FOFONCA - ME, inscrita no CNPJ N.º 10.648.856/0001-21, no valor de R\$83.538,45 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com base no Art. 24, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 22 de setembro de 2016.**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

**Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE VEÍCULOS DE SECRETARIAS, em favor da empresa ANDRIELA DE SOUSA FOLMER - ME, inscrita no CNPJ N.º 12.843.500/0002-55, no valor de R\$13.379,62 (treze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 22 de setembro de 2016.**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

**Prefeito Municipal**



## Atos do Poder Executivo

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACRO GOTAS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, em favor da empresa DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 00.656.468/0001-39, no valor de R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 22 de setembro de 2016.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/ 2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CAMINHÕES UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA, em favor da COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO, inscrita no CNPJ nº 76.484.161/0006-74, no valor global de R\$3.572,00 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais) com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 22 de setembro de 2016.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito de Matinhos**

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/ 2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARAMETRIZAÇÃO DE CÁLCULOS E LANÇAMENTOS DE IPTU 2017, em favor da GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, no valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 22 de setembro de 2016.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito de Matinhos**

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/ 2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE AGENTE ANTIPIÓ - EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE DE FRAÇÕES DE ÓLEO DE XISTO, em favor da JUFAP COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA inscrita no CNPJ nº 05.738.565/0001-94, no valor global de R\$347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 22 de setembro de 2016.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito de Matinhos**

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/ 2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2016 - PMM, que prevê a ARBITRAGEM DO CAMPEONATO PARANAENSE ESTUDANTIL DE TAEKWONDO, pela LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO, inscrita no CNPJ nº 07.678.608/0001-19, no valor global de R\$7.000,00 (sete mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 22 de setembro de 2016.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito de Matinhos**

#### Aviso de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2016-PMM  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Município de Matinhos, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de outubro do ano de 2016, na Rua Pastor Elias Abraão nº 22 em Matinhos, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE 7.000 M2 DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

**Local do objeto: Ruas da cidade**

**Objeto: Recape em CBUQ**

**Quantidade e unidade de medida: 7.000 m2**

**Prazo de execução(dias): 90 dias**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 19 de setembro de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitação@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitação@matinhos.pr.gov.br) - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3971-6003.

**Matinhos, 14 de setembro de 2016.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



# Atos do Poder Executivo

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016 - PMM  
 PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016 - PMM  
 PROCESSO Nº 192/2016  
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
 DETENTORA DA ATA: CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI - ME  
 CNPJ N.º 18.489.902/0001-80  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DESENTUPIMENTOS, LIMPEZA E SUÇÃO DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE PASSAGEM, PIAS E VASOS COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	04.122.0102.2010
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Reduzido:	331
Desdobramento Reduzido	337 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Funcional Programática:	08.244.0105.2013
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Reduzido:	599
Desdobramento Reduzido	601 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08.243.0105.2016
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI
Reduzido:	805
Desdobramento Reduzido	806 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000
Unidade:	08.244.0105.2019
Funcional Programática:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP
Projeto/Atividade:	998
Reduzido:	997
Desdobramento Reduzido	998 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935
Unidade:	08.244.0105.2020
Funcional Programática:	Manutenção de CRAS
Projeto/Atividade:	1080
Reduzido:	1080
Desdobramento Reduzido	1081 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934
Unidade:	08.244.0105.2021
Funcional Programática:	Manutenção de CREAS
Projeto/Atividade:	1179
Reduzido:	1179
Desdobramento Reduzido	1180 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	12.361.0108.2024
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação
Reduzido:	1476
Desdobramento Reduzido	1481 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Funcional Programática:	12.361.0108.2029
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Reduzido:	1773
Desdobramento Reduzido	1776 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil
Funcional Programática:	12.365.0108.2034
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches
Reduzido:	2108
Desdobramento Reduzido	2109 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil
Funcional Programática:	12.365.0108.2034
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escolas
Reduzido:	2133
Desdobramento Reduzido	2135 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103
Unidade:	12.365.0108.2066
Funcional Programática:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escolas
Projeto/Atividade:	2303
Reduzido:	2303
Desdobramento Reduzido	4129 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil
Funcional Programática:	12.365.0108.2066
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escolas
Reduzido:	2302
Desdobramento Reduzido	4129 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso:	103
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura
Funcional Programática:	13.391.0105.2036
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura
Reduzido:	2333
Desdobramento Reduzido	2334 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes
Funcional Programática:	27.812.0107.2037
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas
Reduzido:	2390
Desdobramento Reduzido	2393 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	23.122.0109.2039
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo
Reduzido:	2504
Desdobramento Reduzido	2509 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	16.122.0111.2042
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Reduzido:	2688
Desdobramento Reduzido	2694 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10.302.0113.2055
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade
Reduzido:	3590
Desdobramento Reduzido	3592 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303
Unidade:	10.301.0113.2050
Funcional Programática:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade:	3367
Reduzido:	3369
Desdobramento Reduzido	3369 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303
Unidade:	10.301.0113.2049
Funcional Programática:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	3221
Reduzido:	3231
Desdobramento Reduzido	3231 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas
Funcional Programática:	06.182.0115.2062
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social
Reduzido:	3832
Desdobramento Reduzido	3834 3.3.90.39.16.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL	
01	500	M	Cabo rotativo (Roto Rooter).	18,00	9.000,00	
02	73	SVÇ	Execução de serviços de instalação de caixa de água de 1.000 (mil) litros com fornecimento de tubulações, junções, bôia, cola e demais materiais que se fizerem necessários.	150,00	10.950,00	
03	75	SVÇ	Execução de serviços de instalação de caixa de água de 500 (quinhentos) litros com fornecimento de tubulações, junções, bôia, cola e demais materiais que se fizerem necessários.	150,00	11.250,00	
04	100	SVÇ	Execução de serviços de limpeza em caixa de água com 1000 (mil) litros.	100,00	10.000,00	
05	6	SVÇ	Execução de serviços de limpeza em caixa de água com 30000 (Trinta mil) litros.	770,00	4.620,00	
06	160	SVÇ	Execução de serviços de limpeza em caixa de água com 500 (quinhentos) litros.	90,00	14.400,00	
07	200	M	Hidrojateamento.	22,00	6.380,00	
08	130	UND	Limpeza e desentupimento de caixa de gordura.	60,00	7.800,00	
09	120	UND	Limpeza e desentupimento de caixa de passagem.	60,00	7.200,00	
10	60	UND	Limpeza e desentupimento de fossa séptica.	180,00	10.800,00	
11	105	UND	Limpeza e desentupimento de ralos e pias.	60,00	6.300,00	
12	170	UND	Limpeza e desentupimento de vasos sanitários.	50,00	8.500,00	
13	400	M3	Sucação e destinação final de resíduos de fossas, caixas de gordura, caixas de passagem e tubulações.	69,00	27.600,00	
				TOTAL	R\$134.800,00	
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.						
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016.						
Eduardo Antônio Dal mora Prefeito Municipal						



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 177/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: AGL - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME			
CNPJ N.º 76.051.036/0001-66			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER SECRETARIAS.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	568	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	723	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 799	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	800	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	953	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1024	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1068	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobrada Reduzido	1069	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1131	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1311	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1312	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1583	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1584	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1585	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1586	3.3.90.32.05	Merenda Escolar

Fonte de Recurso:	111					
Funcional Programática:	12.361.0108.2029					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita			
Desdobramento Reduzido	4126	3.3.90.32.05	Merenda Escolar			
Fonte de Recurso:	103					
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte					
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil					
Funcional Programática:	12.306.108.2033					
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil					
Reduzido: 2019	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita			
Desdobramento Reduzido	2020	3.3.90.32.05	Merenda Escolar			
Fonte de Recurso:	107					
Reduzido: 2021	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita			
Desdobramento Reduzido	2022	3.3.90.32.05	Merenda Escolar			
Fonte de Recurso:	111					
Reduzido: 2023	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita			
Desdobramento Reduzido	4124	3.3.90.32.05	Merenda Escolar			
Fonte de Recurso:	116					
Funcional Programática:	12.365.108.2034					
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches					
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita			
Desdobramento Reduzido	2097	3.3.90.32.05	Merenda Escolar			
Fonte de Recurso:	103					
Funcional Programática:	12.365.108.2066					
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola					
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita			
Desdobramento Reduzido	4125	3.3.90.32.05	Merenda Escolar			
Fonte de Recurso:	103					
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde					
Funcional Programática:	10.302.0113.2055					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade					
Reduzido: 3558	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3563	33.90.30.07.11	Alimentação Hospitalar Gêneros Alimentícios para copa e cozinha			
	4122	33.90.30.07.12				
Fonte de Recurso:	369					
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3535	33.90.30.07.11	Alimentação Hospitalar			
Fonte de Recurso:	303					
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde					
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3174	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para copa e cozinha			
Fonte de Recurso:	303					
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas					
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas					
Funcional Programática:	06.182.0115.2062					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social					
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3800	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para copa e cozinha			
Fonte de Recurso:	000					
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos					
Funcional Programática:	06.182.0155.2064					
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM					
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	4238	3.3.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para copa e cozinha			
Fonte de Recurso:	515					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL





## Atos do Poder Executivo

			<p>carnes oriundas da raspa de ossos. Embalagem de no máximo 2kg em plástico transparente. Inspeccionada pelos Órgãos oficiais (SIM, SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportado em carros refrigerados, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde e entregue Certificado de Inspeção Sanitária com data de validade do produto e assinatura do médico veterinário responsável. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; número de peças contidas; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelevel; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. O produto deverá ser entregue, no máximo 60 dias após a industrialização; validade mínima de 12 meses, conservado na temperatura de 18°C. A carne de moída deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal(RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05 Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.</p>					
16	13.800	KG	<p>Carne bovina tipo coxão mole ou patinho, cortada em tiras (iscas), espessura máxima 0,3 cm.</p> <p>Congelada, proveniente de machos de animais sadios, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, cobertura de gordura em torno de 2% (dois por cento), isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% (três por cento) de aponevroses com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem, (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem compra: em saco de polietileno de no máximo 2 kg cada e vedado. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; conteúdo</p>	Master	14,85	204.930,00		
18	13.027	KG	<p>líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelevel; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. Conservado na temperatura de -18°C. Ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal(RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.</p> <p>Carne moída de primeira congelada, deverá conter no máximo 6,5% de gordura.</p> <p>Isenta de cartilagens, de ossos. Cor, textura, sabor e odor característicos. Não será permitido a moagem de carnes oriundas da raspa de ossos. Embalagem de no máximo 2kg em plástico transparente. Inspeccionada pelos Órgãos oficiais (SIM, SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportado em carros refrigerados, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde e entregue Certificado de Inspeção Sanitária com data de validade do produto e assinatura do médico veterinário responsável. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; número de peças contidas; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelevel; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. O produto deverá ser entregue, no máximo 60 dias após a industrialização; validade mínima de 12 meses, conservado na temperatura de 18°C. A carne de moída deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal(RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05 Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.</p>	Master	15,50	201.918,50		
							TOTAL	R\$613.852,14
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016.</p> <p style="text-align: right;">Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>								



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 177/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME			
CNPJ N.º 14.156.181/0001-54			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER SECRETARIAS.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	568	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	723	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 799	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	800	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	953	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1024	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1068	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1069	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1131	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1311	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1312	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em prog de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		

Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1583	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1584	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1585	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1586	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4126	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido: 2019	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2020	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2021	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2022	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Reduzido: 2023	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4124	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	116		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2097	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Funcional Programática:	12.365.108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4125	3.3.90.32.05	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3558	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3563	33.90.30.07.11	Alimentação Hospitalar
	4122	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para copa e cozinha
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3535	33.90.30.07.11	Alimentação Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:		Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3174	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para copa e cozinha
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		



## Atos do Poder Executivo

Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3800	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para copa e cozinha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4238	3.3.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para copa e cozinha
Fonte de Recurso:	515		

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	1.000	KG	Carne bovina tipo costela magra, resfriada, de primeira qualidade.  Deverá conter no máximo 20% de sebo e gordura, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios sem resto de vísceras, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas. embalada em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1 kg ou de acordo com a solicitação.	Frigoforte Segatti Alimentos	9,60	9.600,00
05	500	KG	Frango inteiro - congelado.  Produto de 1ª qualidade, com odor e cor característica, deve ser entregue com temperatura igual ou inferior a - 18 graus, livre de fragmentos estranhos, com embalagem que proteja de contaminações e assegure sua qualidade. Não deve apresentar sinais de descongelamento, com grandes cristais de gelo, amolecimento do produto ou presença de umidade. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	Canção	4,99	2.495,00
06	300	KG	Linguíça de frango.  Toscana congelada, pacote com 5k	Canção	7,90	2.370,00
07	450	KG	Linguíça suína de pernil toscana.	Pamplona	10,80	4.860,00
10	3.580	KG	Carne bovina tipo miolo de acém, picada e congelada. (Cota reservada)  Proveniente de machos de animais sadios, resfriada, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, cobertura de gordura em torno de 2% (dois por cento), isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% (três por cento) de aponevroses com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem,	Frigoforte Segatti Alimentos	12,99	46.504,20

			(eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, cortado em cubos de aproximadamente 2X2cm, embalado em pacote plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, em embalagens de 2kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
13	4.800	KG	Coxinha da asa de frango, congelada, embalada em pacote plástico.(COTA RESERVADA).  O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deverá conter impressos: marca; identificação da origem; número de peças contidas; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. Conservado na temperatura de - 18°C. A carne de frango deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal (RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	Canção	7,80	37.440,00
14	1.213	KG	Filé de peixe congelado tilápia ( Cota reservada).	Copacol	23,00	27.899,00
15	5.038	KG	Peito de frango com osso, congelado, limpo, com aspecto, cheiro e sabor próprios. (Cota reservada).  Manipulado seguindo as boas práticas de fabricação, provenientes de aves sadias e abatidas sob inspeção veterinária. A carne deverá apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias	Canção	5,90	29.724,20



## Atos do Poder Executivo

			contaminantes que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração. Sua consistência deverá ser firme, não amolecida nem pegajosa. A embalagem primária de cada item deverá ser em sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, termossoldado, transparente e resistente, contendo aproximadamente 01kg (um quilo) do produto. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita gomada plastificada, identificada com o nome da empresa e rotuladas de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente - Portaria nº 371, de 04/09/97, do M.A.A., e Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8078/90. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.			
17	10.740	KG	Carne bovina tipo miolo de acém, picada e congelada.  Proveniente de machos de animais sadios, resfriada, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, cobertura de gordura em torno de 2% (dois por cento), isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% (três por cento) de aponevroses com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem, (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, cortado em cubos de aproximadamente 2X2cm, embalado em pacote plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, em embalagens de 2kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Frigoforte  Segatti  Alimentos	12,99	139.512,60
20	14.400	KG	Coxinha da asa de frango, congelada, embalada em pacote plástico.  O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deverá conter impressos: marca; identificação da	Canção	7,80	112.320,00

			origem; número de peças contidas; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. Conservado na temperatura de - 18°C. A carne de frango deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal (RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.			
21	3.637	KG	Filé de peixe congelado tilápia.	Copacol	23,00	83.651,00
22	15.112	KG	Peito de frango com osso, congelado, limpo, com aspecto, cheiro e sabor próprios.  Manipulado seguindo as boas práticas de fabricação, provenientes de aves sadias e abatidas sob inspeção veterinária. A carne deverá apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração. Sua consistência deverá ser firme, não amolecida nem pegajosa. A embalagem primária de cada item deverá ser em sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, termossoldado, transparente e resistente, contendo aproximadamente 01kg (um quilo) do produto. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita gomada plastificada, identificada com o nome da empresa e rotuladas de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente - Portaria nº 371, de 04/09/97, do M.A.A., e Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8078/90. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	Canção	5,90	89.160,80
TOTAL						R\$585.536,80
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016.</p> <p style="text-align: right;">Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>						



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - PMM					
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - PMM					
PROCESSO Nº 088/2016					
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS					
DETERNORA DA ATA: FMP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA					
CNPJ Nº 11.062.615/0001-48					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS DE OBRAS PÚBLICA					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano				
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário				
Funcional Programática:	15.451.0115.2047				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras				
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica		
Desdobramento Reduzido:	4306	3.3.90.39.05.06	Serviços de Engenharia e Arquitetura		
Fonte de Recurso:	000				
Reduzido: 3064	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica		
Desdobramento Reduzido:	4307	3.3.90.39.05.06	Serviços de Engenharia e Arquitetura		
Fonte de Recurso:	504				
Reduzido: 3078	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica		
Desdobramento Reduzido:	4308	3.3.90.39.05.06	Serviços de Engenharia e Arquitetura		
Fonte de Recurso:	511				
Reduzido: 3093	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica		
Desdobramento Reduzido:	4309	3.3.90.39.05.06	Serviços de Engenharia e Arquitetura		
Fonte de Recurso:	512				
PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	4.460	M²	PROJETOS ESTRUTURAIS : Concreto Armado (planta baixa com lançamento de estrutura com cortes e elevações, e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	5,40	24.084,00
02	1.000	M²	PROJETOS ESTRUTURAIS: Estrutura Pré-Moldada em Concreto (planta baixa com lançamento de estrutura com cortes e elevações, e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	5,40	5.400,00
03	560	M²	PROJETOS ESTRUTURAIS : Estruturas metálicas (características, dimensões, e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	4,30	2.408,00
04	1.500	M²	PROJETOS ESTRUTURAIS: Fundações (locação, características, dimensões e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	2,70	4.050,00
05	1.100	M²	PROJETOS ESTRUTURAIS: Coberturas com estrutura em madeira (planta baixa com lançamento de estrutura com cortes e elevações, e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	2,50	2.750,00
06	7.000	M²	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Projeto elétrico interno/externo (planta baixa com marcação dos pontos, circuitos e tubulações, diagrama unifilar, e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	2,90	20.300,00
07	1.500	M²	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Projetos de tubulação telefônica (projetos com marcação dos pontos e	1,25	1.875,00

			tubulações, e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.		
08	1.000	M²	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, (locação do sistema, características, e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	2,20	2.200,00
09	3	UND	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Projeto elétrico para aprovação de entrada de energia junto à COPEL. Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	1.600,00	4.800,00
10	7.000	M²	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Projeto de água fria (planta baixa com marcação dos pontos, barriletes, tubulações, prumadas, reservatórios, detalhes isométricos, esquema de distribuição vertical, e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	1,50	10.500,00
11	7.000	M²	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Projeto de esgoto sanitário (planta baixa com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, reservatórios, esquema de distribuição vertical, e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	1.500,00	10.500,00
12	7.000	M²	PROJETOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Projeto de águas pluviais (planta de cobertura com marcação dos pontos, tubulações, prumadas, com ou sem cisterna para reutilização, esquema de distribuição vertical, e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	1,05	7.350,00
13	7.000	M²	Plano de segurança, contra incêndio e pânico (sistema por extintores, central de gás gpl, alarme, iluminação e dimensionamento de saídas de emergência e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	1,80	12.600,00
14	7.500	M²	Plano de segurança, contra incêndio e pânico (sistema por hidrantes, extintores, central de gás gpl, alarme, iluminação e dimensionamento de saídas de emergência e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	2,90	21.750,00
15	2.500	M²	Levantamento arquitetônico para execução de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	0,70	1.750,00
16	2.500	M²	Climatização - Ar condicionado (planta baixa com marcação de dutos e equipamentos fixos, unidades condensadoras e evaporadoras, e outros detalhes que se julguem necessários). Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	3,50	8.750,00
17	2.500	M²	Projetos de instalações especiais (lógica e alarmes), planta baixa com marcação de pontos, tubulações e outros detalhes que se julguem necessários. Com Memorial Descritivo e Relação de Materiais.	2,50	6.250,00
18	7.000	M²	Orçamento de obra discriminado, Cronograma Físico-Financeiro baseado em tabelas oficiais utilizando os projetos, memoriais e relação de materiais fornecidos.	1,90	13.300,00
			Total		R\$ 160.617,00
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.					
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.					
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal					



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2016 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 213/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ N.º 05.788.117/0001-03  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES E CARROS MACA PARA ATENDER  
HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049.000		
Projeto/Atividade:	Administração geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4577	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10	UND	Carro maca leito estofado, revestido em courvin, com cabeceira reclinável, estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4 polegadas no mínimo, sendo 2 com freios, cor branca, pintura eletrostática a pó (Epóxi), pára-choques de borracha, suporte para soro em inox, dimensões mínimas: 1,90m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura. Deverá acompanhar par de grades laterais em inox.	Metalic Medical MT256	904,40	9.044,00
02	10	UND	Cama hospitalar Fowler simples, manual, com dois movimentos, construído em longarinas de aço, estrado articulado em tubos de aço carbono de 25x25mm e tela de aço. Com movimentos Fowler, semi Fowler, sentada, flexão de pernas, vascular e cardíaco acionados com manivelas, rodas giratórias, com duas grades laterais, pintura eletrostática branca estrado para colchão 1,90x0,88	Metalic Medical MT202	1.774,40	17.744,00
					TOTAL	R\$26.788,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2016 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 178/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ N.º 11.615.673/0001-72  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	309	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	319	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4585	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	576	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	588	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional	08.243.0105.2016		



## Atos do Poder Executivo

Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	728	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1049	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4074	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4075	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1148	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1304	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	12.361.0108.2024		

Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1427	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1459	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1438	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1541	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1549	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1713	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1738	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2060	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2080	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis



## Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4076	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4077	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2484	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2494	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2561	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2564	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal, de Meio Ambiente, Hab, As Fun., Agr. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2668	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2680	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2729	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais

Desdobramento Reduzido	2732	4.4.90.52.34.00	Permanentes Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2965	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2976	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2847	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2853	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2894	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2901	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2924	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2925	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



## Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	3541	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3701	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3711	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3185	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3199	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3329	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	3808	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3820	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3905	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	515		

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	145	UND	Abraçadeira de U3/4 galvanizada	3M	0,20	29,00
03	190	UND	Abraçadeira de pressão 3/4	3M	0,65	123,50
04	98	UND	Adaptador com flange soldável 3/4.	Krona	4,79	469,42
05	132	UND	Adaptador soldável 25mm.	Krona	0,30	39,60
06	92	UND	Adaptador soldável 50mm.	Krona	1,94	178,48



## Atos do Poder Executivo

07	26	LTA	Adesivo de contato, cola fórmica tipo cascola 3,2L	Henkel	66,53	1.729,78
08	47	UND	Adesivo plástico com no mínimo 17 gramas.	Krona	1,26	59,22
09	82	UND	Adesivo plástico com no mínimo 175 gramas.	Krona	8,23	674,86
11	84	LTA	Aguarrás 900ml.	Rhai	7,06	593,04
26	93	KG	Arame recozido nº 18	Aramepar	5,53	514,29
30	475	SC	Argamassa interna sacos de 20kg cada.	Votoran	6,92	3.287,00
31	330	SC	Argamassa externa contendo 20kg.	Votoran	15,75	5.197,50
32	365	SC	Argamassa piso sobre piso 20kg	Votoran	25,75	9.398,75
37	131	UND	Assento sanitário normal completo.	Krona	10,83	1.418,73
39	50	UND	Bacia de louça para lavatório convencional Branco.	logasa	85,00	4.250,00
40	27	UND	Balcão para pia 1,20m - MDF.	Babyagner	103,13	2.784,51
42	57	UND	Bandeja de plástico para pintura	Metasul	3,33	189,81
45	273	UND	Barras de meia cana em PVC - com 06 metros cada	Polifort	13,70	3.740,10
70	3.110	UND	Bucha de nylon nº06	Usas	0,08	248,80
72	3.610	UND	Bucha de nylon nº10	Usas	0,06	216,60
75	173	UND	Bucha de redução esgoto 50mmx40mm.	Krona	0,76	131,48
76	261	M	Fio cci 1 par.	Sil	0,32	83,52
78	727	M	Cabo Flexível coaxial 75 OMHS.	Sil	0,62	450,74
84	3.180	M	Caibro 2x2 madeira - Cambará.	Cambará	2,91	9.253,80
85	3.580	M	Caibro 2x4 madeira - Cambará.	Cambará	7,89	28.246,20
87	650	M	Caibro 2x4 madeira - pinus	Pinus	3,69	2.398,50

88	70	UND	Caixa de água em PVC com tampa com capacidade para 1000 L	Arcon	289,87	20.290,90
89	46	UND	Caixa de água em PVC com tampa com capacidade mínima para 310 litros.	Arcon	158,78	7.303,88
90	42	UND	Caixa de água em PVC com tampa com capacidade para 500 L	Arcon	175,10	7.354,20
98	143	UND	Caixa de passagem 30x30 em concreto	Conarmon	22,50	3.217,50
100	112	UND	Caixilho com vista cedrinho para alvenaria vista dupla 14 cm.	Cedro	50,44	5.649,28
101	1.095	SC	Cal de pintura sacos com 8 quilos (no mínimo).	Itabranca	3,74	4.095,30
102	835	SC	Cal hidratada sacos com 20kg cada.	Pavin	6,01	5.018,35
103	500	SC	Cal virgem saco de 20kg.	Pavin	6,01	3.005,00
104	411	SC	Cal fino contendo 20kg cada.	Pavin	8,35	3.431,85
111	231	UND	Caps 50mm.	Krona	2,72	628,32
112	8	UND	Cepilhadeira elétrica 127-volts profissional	Skil	400,80	3.206,40
119	115	UND	Chapa de Madeirite 10mm x 1,10x2, 20.	Pinus	23,13	2.659,95
131	46	UND	Chave de Fenda 5/16x10", em aço carbono.	Tramontina	8,73	401,58
143	38	UND	Coluna de Louça para Lavatório Branco.	logasa	41,57	1.579,66
149	61	TB	Corante líquido 50ml.	Xadrez	2,55	155,55
150	340	M	Corda de Nylon 04mm trançada.	Tropical	0,47	159,80
151	360	M	Corda de Nylon 06mm trançada.	Tropical	0,86	309,60
160	139	UND	Cotovelo em PVC esgoto 100mm x 90°	Krona	2,35	326,65



## Atos do Poder Executivo

161	83	UND	Cotovelo em PVC esgoto 40mm x 90°	Krona	0,44	36,52
162	115	UND	Cotovelo em PVC esgoto 50mm x 90°	Krona	0,95	109,25
163	88	UND	Cotovelo em PVC esgoto 75mm x 90°	Krona	2,36	207,68
164	233	UND	Cotovelo em PVC soldável 25mm x 90°	Krona	0,23	53,59
165	109	UND	Cotovelo em PVC soldável 50mm x 90°	Krona	1,76	191,84
172	25	UND	Desempenadeira de aço dentada 2x30.	Metasul	6,67	166,75
173	24	UND	Desempenadeira de aço lisa 12x30.	Bartex	11,02	264,48
174	22	UND	Desempenadeira de madeira - feltro - média	Metasul	10,89	239,58
191	269	UND	Dobradiça Galvanizada 3,1/2" com parafusos.	Rocha	2,51	675,19
196	71	UND	Emenda simples para mangueira 1/2"	Cipla	,62	44,02
197	148	UND	Engate Flexível com 40cm.	Krona	1,82	269,36
198	42	UND	Engate rápido para mangueira 1/2"	Viqua	2,97	124,74
203	22	UND	Escada de madeira com no mínimo 7 degraus e 3,50m.	Botafogo	168,18	3.699,96
204	66	UND	Escova de Aço com cabo.	Mister	3,03	199,98
208	97	TB	Espuma de poliuretano expansiva 500ml.	Selabond	18,45	1.789,65
214	39	UND	Facão em aço 16" cabo PVC.	Tramontina	14,67	572,13
215	23	UND	Facas para roçadeira 2 pontas.	Vonder	21,94	504,62
219	235	BR	Ferro 1/2 polegada, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Sinobras	36,90	8.671,50
220	390	BR	Ferro 3/8 polegada, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Sinobras	24,78	9.664,20
221	200	BR	Ferro 4,2 mm, no mínimo CA	Sinobras	4,36	872,00

			25, barra com 12 mt.			
222	437	BR	Ferro 5/16 polegada, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Sinobras	16,01	6.996,37
223	232	BR	Ferro 1/4 polegada, no mínimo CA 25, barra com 12 mt.	Sinobras	10,15	2.354,80
228	2.350	M	Fio 04mm rígido.	Sil	1,29	3.031,50
229	2.450	M	Fio 04mm flexível.	Sil	1,34	3.283,00
231	1.950	M	Fio 1,1/2mm flexível.	Sil	0,50	975,00
235	1.450	M	Fio 2 1/2 flexível.	Sil	0,80	1.160,00
238	1.050	M	Fio 2 x 1/2mm flexível.	Sil	0,99	1.039,50
239	1.002	M	Fio de nylon para roçadeiras profissional- diâmetro 3.0mm.	Garthen	0,50	501,00
241	84	UND	Fita Adesiva transparente 48mm x 50 metros.	3M	2,79	234,36
254	751	M²	Forro madeira cedrinho 10cm de largura.	Cedro	30,68	23.040,68
255	630	M²	Forro madeira pinus 10cm de largura.	Pinus	8,75	5.512,50
263	59	UND	Haste para chuveiro em alumínio 40cm.	Astra	4,78	282,02
266	3.350	UND	Prego telheiro galvanizado - arruela de borracha 18x36 (3.1/4x10)	Serrana	0,36	1.206,00
274	110	UND	Joelho 45° em PVC soldável. 25 MM	Krona	0,79	86,90
275	108	UND	Joelho 45° em PVC 100mm.	Krona	3,79	409,32
276	105	UND	Joelho 45° em PVC 40mm para Esgoto Sanitário.	Krona	0,81	85,05
277	105	UND	Joelho 45° em PVC 50mm para esgoto sanitário	Krona	1,80	189,00
278	159	UND	Joelho 90° em PVC 100mm.	Krona	2,35	373,65
279	310	UND	Joelho 90° em PVC soldável 25mm.	Krona	0,23	71,30
280	171	UND	Joelho 90° em PVC soldável	Krona	1,76	300,96



## Atos do Poder Executivo

			50mm.			
287	227	PÇ	Lâmpadas eletrônicas, 20W, 220V, 6400K	Kian	11,56	2.624,12
293	50	UND	Lavatório de louça branco 560/460	logasa	51,62	2.581,00
300	290	UND	Lixa para ferro nº 100	Tatu	1,74	504,60
301	305	UND	Lixa para madeira nº 100	Tatu	0,46	140,30
302	305	UND	Lixa para madeira fina Nº220	Tatu	0,46	140,30
303	260	UND	Lixa para madeira grossa nº80	Tatu	0,59	153,40
304	280	UND	Lixa para madeira média Nº 150.	Tatu	0,46	128,80
305	116	UND	Lixa para massa nº 100	Tatu	0,51	59,16
306	11	UND	Lixadeira elétrica 110v - profissional	Skil	158,03	1.738,33
307	8	UND	Lixadeira 220volts profissional.	Stanley	224,51	1.796,08
313	65	UND	Luva de PVC áspera para proteção de mãos - 26cm.	Sanremo	5,15	334,75
314	285	UND	Luvas simples de PVC 100mm.	Krona	2,56	729,60
316	56	UND	Luva de PVC soldável 25mm.	Krona	0,28	15,68
318	72	UND	Luva solda rosca azul 25mm.	Krona	2,25	162,00
319	77	UND	Luva solda rosca azul 25mm x1/2".	Krona	1,99	153,23
320	19	UND	Machadinha encabada.	Pandolfo	16,74	318,06
321	11	M3	Madeira Serrada Cambará 5cm espessura x 10 cm largura beneficiada.	Cambará	1.497,50	16.472,50
323	610	M	Mangueira corrugada 3/4	Krona	1,53	933,30
324	300	M	Mangueira cristal siliconada 5/16"	Valeplast	0,98	294,00
332	39	UND	Martelo de unha profissional polido em aço com cabo	Tramontina	18,23	710,97
334	38	SC	Massa Acrílica 15kg.	Alessi	29,00	1.102,00

336	68	SC	Massa corrida PVA 15kg.	Alessi	14,83	1.008,44
340	80	LTA	Massa Plástica 500ml.	Rhai	6,46	516,80
341	380	SC	Massa pronta sacos de 20 kg.	Votoran	6,09	2.314,20
343	40	UND	Nipel PVC 3/4.	Amanco	0,81	32,40
345	19	UND	Nível de madeira de 30 cm - boa qualidade.	Famastil	12,33	234,27
348	39	UND	Pá cortadeira quadrada nº 3	Pandolfo	15,05	586,95
349	29	UND	Pá de bico nº2	Pandolfo	15,31	443,99
350	44	UND	Pá quadrada ajuntadeira com cabo	Pandolfo	16,94	745,36
351	2.850	UND	Parafuso telheiro 5/16 x 110mm com borracha e arruela.	3M	0,31	883,50
378	21	UND	Pé de cabra com no mínimo 45cm.	Worker	15,45	324,45
381	31	UND	Pia granitada para balcão com 1,20m.	Babyagner	103,13	3.197,03
389	92	UND	Pincel uso geral 1"	Roma	1,70	156,40
391	98	UND	Pincel uso geral 3"	Roma	5,84	572,32
392	102	UND	Pincel uso geral 4"	Roma	8,49	865,98
396	2.430	M²	Piso - PEI 5 - 40cm x 40cm antiderrapante tipo A.	Ps Rocha	12,14	29.500,20
397	1.730	M²	Piso de parede Tipo A, PEI 3 no mínimo.	Ps Rocha	12,48	21.590,40
402	39	UND	Pneu para carrinho de mão	Vonder	16,48	642,72
409	48	UND	Porta lisa virola 60x210	Virola	49,89	2.394,72
410	109	UND	Porta lisa virola 80x210	Virola	50,00	5.450,00
412	38	UND	Porta sanfonada PVC branca 60 cm	Polifort	53,65	2.038,70
413	53	UND	Porta sanfonada PVC branca 80cm	Polifort	62,45	3.309,85
415	117	UND	Portas lisas de cedrinho 0,80cm x 2,10 mts	Virola	60,00	7.020,00



## Atos do Poder Executivo

416	24	UND	Portas lisas de imbuia ou cedrinho 2,10 x 1,00 m	Angelim	159,28	3.822,72
418	208	KG	Prego com cabeça 17 x 27 comum.	Imprel	6,52	1.356,16
419	198	KG	Prego com cabeça 18x36 comum	Imprel	2,30	455,40
426	128	KG	Prego Galvanizado com cabeça 17x27	Imprel	6,52	834,56
428	62	KG	Prego Galvanizado com cabeça 13x15.	Imprel	8,15	505,30
434	104	LTA	Querosene 800ml	Rhai	7,61	791,44
447	153	UND	Redução de PVC de 50mm x 40mm.	Krona	1,40	214,20
451	57	UND	Registro de gás residencial (válvula)	Aliança	14,53	828,21
453	67	UND	Relê fotocélula 127 v	Ecp	12,98	869,66
454	59	LTA	Removedor Lata 900ml.	Rhai	17,49	1.031,91
455	100	UND	Reparo completo para válvula de descarga.	Censi	22,20	2.220,00
459	4.290	ML	Ripa 1 x 2" Cambará.	Cambará	1,44	6.177,60
460	3.150	ML	Ripa 1x2" Pinus	Pinus	0,76	2.394,00
461	1.233	UND	Roldanas plásticas com prego 30x30.	Vonder	0,25	308,25
462	171	UND	Rolo de espuma 15cm para textura	Roma	3,98	680,58
463	159	UND	Rolo de espuma 9cm para textura	Roma	2,70	429,30
465	180	UND	Rolo de lã antigota 23 cm	Roma	5,86	1.054,80
466	160	UND	Rolo para textura fina 23cm	Roma	9,92	1.587,20
467	147	UND	Rolo para textura grossa 23 cm	Roma	12,35	1.815,45
470	8	UND	Serra elétrica circular manual 1200 watts 127 volts com disco 7"	Skil	443,75	3.550,00

472	640	UND	Sifão sanfonado de 1 x 1 / 1/2	Blukit	4,48	2.867,20
473	164	UND	Silicone branco ou incolor com no mínimo 270gr cada.	Selabond	9,40	1.541,60
474	510	ML	Tabua de Beiral em cedrinho com no mínimo 19cm.	Cedro	10,40	5.304,00
475	32	M3	Tabuas de Cambará 1"X10" Serrada Bruta.	Cambará	1.308,46	41.870,72
476	38	M3	Tabuas de cambará 1x12"	Cambará	1.457,77	55.395,26
477	31	M3	Tábuas de pinus 1 x 12" para caixaria	Pinus	738,48	22.892,88
479	191	UND	Tampão PVC soldável 3/4	Krona	0,43	82,13
483	159	UND	Tê de PVC 100 mm esgoto.	Krona	5,36	852,24
484	151	UND	Tê de PVC 40 mm esgoto.	Krona	1,10	166,10
485	159	UND	Tê de PVC 50 mm esgoto.	Krona	3,36	534,24
487	53	UND	Tê de PVC soldável 50mm.	Krona	4,39	232,67
489	75	UND	Tê Solda Rosca 25mm (LR 25 x 3/4)	Krona	1,51	113,25
490	145	UND	Tê soldável 25 mm.	Krona	0,41	59,45
491	1.452	M	Tela mosquiteira em nylon, com largura mínima de 1,20m.	Vonder	3,39	4.922,28
492	550	UND	Telha Goiva Cerâmica natural	Belem	1,31	720,50
495	535	UND	Telhas de fibrocimento onduladas 1,83mx1, 10 x 6mm.	Isdralit	32,14	17.194,90
496	685	UND	Telhas de fibrocimento 2,44m x 1,10 x 6 mm.	Isdralit	42,33	28.996,05
497	580	UND	Telhas de Fibrocimento 3,05x1, 10x 6mm	Isdralit	55,60	32.248,00
498	1.055	UND	Telhas 4mm x 2,44m x 0,50mm fibra cimento.	Isdralit	11,80	12.449,00
499	147	LTA	Thiner N.C. especial 900ml	Rhai	8,70	1.278,90
500	63	MLR	Tijolo 6 furos com medidas mínimas de 9cm x 14cm x 19cm.	Baldan	320,00	20.160,00



## Atos do Poder Executivo

515	152	UND	Torneira de metal simples 3/4 para pia de cozinha.	Imperatriz	27,12	4.122,24
516	29	UND	Trincha 1"	Roma	1,70	49,30
517	35	UND	Trincha 2"	Roma	3,19	111,65
518	230	BR	Tubo de PVC rígido soldável 100 mm esgoto / barra de 06 metros	Krona	40,99	9.427,70
519	52	BR	Tubo de PVC rígido soldável 200 mm esgotos/ barra 06 metros	Krona	211,53	10.999,56
520	75	BR	Tubo de PVC rígido soldável 40 mm esgoto / barra 06 metros	Krona	16,19	1.214,25
521	127	BR	Tubo em PVC rígido soldável 50 mm esgoto em barra 06 metros	Krona	28,14	3.573,78
522	45	BR	Tubo de PVC rígido soldável 75 mm esgoto / barra 06 metros	Krona	39,74	1.788,30
523	200	BR	Tubo em PVC rígido soldável 25 mm água barra com 06 metros	Krona	11,52	2.304,00
524	74	BR	Tubo de PVC Soldável 50mm com 6 m	Krona	44,70	3.307,80
532	50	UND	Vaselina em pasta de 90grs.	Vonder	4,00	200,00
536	156	UND	Vedante para torneira 1/2.	Blukit	0,36	56,16
537	271	UND	Vedante para torneira 3/4.	Blukit	0,45	121,95
538	38	LTA	Verniz Marítimo 3,6 litros	Alessi	58,96	2.240,48
539	20	M3	Viga Cambará 5x30cm	Cambará	1.755,00	35.100,00
540	26	M3	Viga madeira Pinus 2x4"	Pinus	500,00	13.000,00
541	46	UND	Vitraux alumínio de correr 1,20 mts x 1,20 mts.	Alumistrak	144,00	6.624,00
542	46	UND	Vitraux de ferro galvanizado, medindo 1,20 mts x 1,00	Alumistrak	138,00	6.348,00
543	29	UND	Vitraux de ferro galvanizado, para banheiro, medindo 0,60cm x 0,40 cm.	Alumistrak	33,35	967,15
547	74	UND	Torneira bica móvel em metal. 1/2 com adaptador 3/4(simples)	Imperatriz	27,50	2.035,00
548	785	ML	Fita anti derrapante pvc - 50mm preta.	Eccofer	1,78	1.397,30
551	262	BR	Ferro 20mm - no mínimo CA 25, barra 12m	Sinobras	97,18	25.461,16
552	162	BR	Ferro 25mm - no mínimo CA 25 - barra com 12m	Sinobras	147,04	23.820,48
555	39	UND	Jogo de bits para parafusadeira ponta fenda - embalagem com 6 unidades	Mister	12,48	486,72
556	45	UND	Jogo de bits para parafusadeira ponta philips - embalagem com 6 unidades	Mister	15,20	684,00
559	20	UND	Serra de videa 180mm x 20mm x 24 dentes	Skil	26,02	520,40
560	31	UND	Porta lisa cedrinho 0,70 x 2,10	Cedrinho	82,78	2.566,18
561	4	UND	Plaina elétrica manual com 2 lâminas, 630w - 16500 rpm - 127v.	Skil	400,80	1.603,20
					TOTAL	R\$779.850,68

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 178/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME			
CNPJ N.º 07.270.992/0001-16			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	309	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	319	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4585	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	576	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	588	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de



## Atos do Poder Executivo

	Econômica:		Consumo
Desdobramento Reduzido	728	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1049	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4074	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4075	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1148	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1304	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1427	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1459	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1438	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1541	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1549	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1713	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1738	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2060	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2080	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4076	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		



## Atos do Poder Executivo

Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4077	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2484	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2494	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2561	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2564	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal, de Meio Ambiente, Hab, As Fun., Agr. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2668	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2680	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2729	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2732	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	2965	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2976	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2847	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2853	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2894	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2901	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2924	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2925	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3541	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3701	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de



## Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	Econômica:	3711	3.3.90.30.24.00	Consumo
				Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	497			
Funcional Programática:	10.301.0113.2049			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde			
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3167	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3185	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303			
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3167	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3199	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303			
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	3262	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido		3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303			
Funcional Programática:	10.301.0113.2050			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde			
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3314	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3329	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303			
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas			
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas			
Funcional Programática:	06.182.0115.2062			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social			
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3794	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3808	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000			
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3794	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3820	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000			
Reduzido: 3864	Categoria Econômica:	3864	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido		3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000			

Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros – Matinhos					
Funcional Programática:	06.182.0115.2064					
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM					
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3891	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido		3905	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	515					
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3891	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Reduzido		3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas		
Fonte de Recurso:	515					
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	3944	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		
Desdobramento Reduzido		3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos		
Fonte de Recurso:	515					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	230	UND	Abraçadeira de metal para lâmpada fluorescente 20/40.	Lumibras	0,67	154,10
12	16	UND	Alicate arrebitor, com no mínimo 04 ponteiros	Uyustools	13,75	220,00
14	17	UND	Alicate de corte diagonal 6 polegadas	Eda	10,58	179,86
15	16	UND	Alicate de pressão reto 10 polegadas.	Jomarca	16,59	265,44
16	15	UND	Alicate profissional 8' com isolador.	Eda	13,53	202,95
17	18	UND	Alicate universal 8"	Eda	13,33	239,94
18	24	UND	Ancinho (rastelo) com 14 dentes - com cabo	Famastil	11,97	287,28
19	93	UND	Anel de borracha vedação esgoto 100mm.	Hidroanel	0,69	64,17
20	73	UND	Anel de borracha de vedação para esgoto DN 50mm.	Hidroanel	0,60	43,80
23	95	UND	Anticorrosivo em spray lata 280ml (no mínimo)	Gitanes	6,16	585,20



## Atos do Poder Executivo

24	98	KG	Arame liso nº14 galvanizado	Gerdau	7,14	699,72
27	25	UND	Arco de serra profissional regulável Nº12	Biehe	19,27	481,75
33	31	UND	Armário sobrepor em PVC para banheiro com espelho, medidas mínimas de 30cm. x 37cm. x 11cm.	Herc	32,00	992,00
34	610	UND	Arruela inox 5/8.	Jomarca	1,30	793,00
41	54	UND	Balde para pedreiro de plástico reforçado 10 litros - alça metálica.	Brasif	5,96	321,84
43	67	UND	Barra roscada 5/16 galvanizada.	Jomarca	3,25	217,75
44	45	UND	Barra roscada 1/4 galvanizada.	Jomarca	2,25	101,25
47	88	UND	Base relê fotocélula 127volts.	Sanlight	3,86	339,68
48	210	UND	Base soquete para lâmpada fluorescente partida rápida.	Lumibras	1,30	273,00
49	27	UND	Bolsa de lona grande para ferramentas com alça e divisória.	Brasfort	87,00	2.349,00
50	80	UND	Bolsas pretas para encaixe de vasos sanitários	Emave	2,31	184,80
52	129	PAR	Botina de segurança com elástico, confeccionada em vaqueta relax, curtida ao cromo, com elástico, forro interno, palmilha antimicrobiana, solado em poliuretano expandido (PU), sem biqueira de aço - nº 39, 40, 41, 42, 43, 44	Cartom	29,84	3.849,36
54	56	UND	Broca aço rápido 10mm com no mínimo 10 cm de comprimento	Brasfort	13,37	748,72
55	61	UND	Broca aço rápido 2,5 mm com 10cm de comprimento.	Brasfort	1,50	91,50
56	61	UND	Broca aço rápido 2mm com 10cm de comprimento.	Brasfort	1,60	97,60
57	63	UND	Broca aço rápido 3,5mm com 10cm de comprimento.	Brasfort	2,30	144,90
58	63	UND	Broca aço rápido 3mm com 10cm de comprimento.	Brasfort	1,70	107,10
59	63	UND	Broca aço rápido 5mm com 10cm de comprimento.	Brasfort	3,20	201,60
60	78	UND	Broca de aço rápido 8,0mm.	Brasfort	6,41	499,98
61	75	UND	Broca de Aço rápido 4,0mm.	Brasfort	2,90	217,50
63	83	UND	Broca de vídea para concreto 0,6mm x 10 cm comprimento	Jomarca	2,50	207,50
64	88	UND	Broca de vídea para concreto 0,8mm x 10 cm comprimento.	Jomarca	3,80	334,40
65	88	UND	Broca de vídea para concreto 10mm x 10 cm comprimento.	Jomarca	4,60	404,80
68	81	UND	Broca multiuso 10mm	Jomarca	14,19	1.149,39

69	164	UND	Broxa para pintura tamanho grande cepa e cabo de plástico	Roma	4,20	688,80
73	147	UND	Bucha de redução 75mm x 50 mm.	Krona	5,00	735,00
74	177	UND	Bucha de redução soldável 100 mm x 50 mm.	Krona	4,60	814,20
79	500	UND	Cabo flexível 1kV - 16mm.	Corfio	4,96	2.480,00
80	149	UND	Cabo para rolo de pintura 23 cm - normal	Compel	2,80	417,20
81	556	UND	Cadeado grande - 50mm com chave e haste curta.	Gold	19,96	11.097,76
82	509	UND	Cadeado médio- 35mm com chave e haste curta.	Gold	11,70	5.955,30
83	481	UND	Cadeado pequeno -25mm com chave e haste curta.	Gold	8,62	4.146,22
91	130	UND	Caixa de descarga padrão.	Alumasa	22,31	2.900,30
93	85	UND	Caixa de luz polifásica policarbonato.	Taf	70,56	5.997,60
95	35	UND	Caixa de luz monofásica policarbonato.	Taf	33,71	1.179,85
96	37	UND	Caixa de luz trifásica policarbonato	Taf	70,56	2.610,72
97	42	UND	Caixa PVC sifonada de 100mm x redonda com tampa saída de 50mm.	Krona	5,95	249,90
99	325	UND	Caixa SX de sobrepor 4 x 2"	Ilumi	3,12	1.014,00
105	173	UND	Calha Comercial 2m x 20cm	Rcg	7,34	1.269,82
106	264	UND	Calha Comercial 2m x 40cm.	Rcg	10,03	2.647,92
107	45	UND	Câmara para pneu de carinho de mão.	Ajax	11,89	535,05
109	91	CX	Canaleta simples 20mm x 10mm x 2,000mm - caixa com 25 unidades.	Ilumi	62,62	5.698,42
110	48	UND	Capacete com jugular (de segurança)	Plasticor	9,79	469,92
113	47	UND	Carrinho de mão com caçamba de aço de boa qualidade	Famastil	78,72	3.699,84
114	79	LTA	Cera automotiva em pasta com no mínimo 200gramas.	Gitanes	7,66	605,14
115	38	UND	Óleo desingripante, antiferrugem lata de 5 litros. (exclusivo para ME e EPP).	Starret	350,00	13.300,00
120	17	JG	Chave allen fabricada em cromo vanadium, jogo composto com mínimo de 09 (nove) chaves, com medidas de 1,5mm a 10mm.	Thompson	7,96	135,32
121	20	UND	Chave canhão 10mm média.	Tramontina	15,60	312,00
122	25	UND	Chave combinada 10mm em aço carbono.	Tramontina	6,80	170,00
123	27	UND	Chave combinada 13mm em aço carbono.	Tramontina	7,94	214,38
124	27	UND	Chave combinada 14mm em aço carbono.	Tramontina	8,81	237,87
125	27	UND	Chave combinada 16mm em aço carbono.	Tramontina	9,50	256,50



## Atos do Poder Executivo

127	46	UND	Chave de Fenda 1/4x6", em aço carbono.	Jomarca	4,30	197,80
128	46	UND	Chave de Fenda 1/4x8", em aço carbono.	Jomarca	5,00	230,00
129	46	UND	Chave de Fenda 3/16x5", em aço carbono.	Jomarca	3,00	138,00
132	41	UND	Chave de Teste analógica	Apfer	2,07	84,87
133	46	UND	Chave Phillips 1/4x5", em aço carbono.	Brasfort	6,08	279,68
134	46	UND	Chave Phillips 3/16x4", em aço carbono.	Brasfort	4,73	217,58
135	46	UND	Chave Phillips 3/16x6", em aço carbono.	Brasfort	4,30	197,80
136	46	UND	Chave Phillips 1/8x3", em aço carbono.	Jomarca	1,90	87,40
138	54	UND	Chuveiro 110 V - 5400 watts - 3 temperaturas.	Forusi	27,40	1.479,60
139	47	UND	Chuveiro 220 V - 5400 watts - 3 temperaturas.	Forusi	27,65	1.299,55
141	33	UND	Cola Branca 500 gramas.	Interfix	10,00	330,00
142	56	UND	Cola instantânea comp. Ester de cianoacrilato frasco 5gramas. (super bonde)	Tek Bond	6,96	389,76
145	240	UND	Conector de metal SB SPLIT BOLT - para cabo 25mm <sup>2</sup>	Conter	5,50	1.320,00
146	240	UND	Conector de metal SB SPLIT BOLT - para cabo 16mm <sup>2</sup>	Conter	4,00	960,00
148	44	UND	Conjunto para engate rápido 1/2"	Herc	3,40	149,60
152	440	M	Corda de nylon 10mm trançada.	Firmeza	1,25	550,00
153	430	M	Corda de Nylon 14mm trançada.	Firmeza	1,97	847,10
155	262	M	Corrente galvanizada 6,35mm.	Jomarca	12,30	3.222,60
156	232	M	Corrente galvanizada 8mm.	Jomarca	14,22	3.299,04

159	158	UND	Cotovelo 90° 20mm para canaleta sistema SX.	Ilumi	0,79	124,82
167	196	UND	Cotovelo solda rosca 25x3/4"	Krona	2,75	539,00
170	32	LTA	Cupinicida Incolor 900ml.	Ferra	13,43	429,76
171	37	TB	Cupinicida Spray 400ML.	Ferra	16,75	619,75
175	58	UND	Disco de corte para ferro 12' 1/8x3/4	Itambé	13,70	794,60
176	51	UND	Disco de desbaste 7' - 1/4 x 7/8.	Carburundum	11,76	599,76
177	77	UND	Disco de Lixa nº100	Carburundum	2,60	200,20
178	78	UND	Disco de Lixa nº80	Carburundum	2,57	200,46
179	81	UND	Disco diamantado para corte seco - 110 diâmetro x 20mm furo.	Apfer	12,22	989,82
181	93	UND	Disjuntor Monofásico 15 A Nema.	Lorenzetti	8,35	776,55
192	94	PÇ	Eletroduto PVC 3/4 curva 90°	MMC	1,75	164,50
193	94	BR	Eletroduto PVC 3/4 unidade com 3 metros.	Avante	4,46	419,24
194	81	PÇ	Eletroduto PVC luva 3/4.	MMC	0,76	61,56
199	54	UND	Enxada 12' com 30cm de lâmina - com cabo.	Pandolfo	18,51	999,54
200	17	UND	Escada de alumínio com no mínimo 3 degraus.	Mor	81,00	1.377,00
201	20	UND	Escada de alumínio com no mínimo 5 degraus.	Mor	107,50	2.150,00
205	35	UND	Esguicho para mangueira de PVC tipo revolver 1/2"	Garden	5,50	192,50
206	34	UND	Espátulas de aço cabo PVC 3"	Thompson	2,91	98,94
207	36	UND	Espátulas de aço cabo PVC 4"	Thompson	3,47	124,92
213	44	PÇ	Extensor para rolo pintura 3metros.	Compel	25,00	1.100,00



## Atos do Poder Executivo

216	158	UND	Fechaduras externas cromada.	LN	25,63	4.049,54
217	165	UND	Fechadura interna cromada.	LN	14,40	2.376,00
225	51	UND	Filtro de linha para ADSL com 4 tomadas.	Fernik	16,97	865,47
226	39	UND	Filtro linha com 5 tomadas.	Fernik	18,12	706,68
227	44	UND	Filtro linha com 3 tomadas.	Fernik	15,36	675,84
233	1.650	M	Fio 2 x 1,1/2 paralelo.	Corfio	1,01	1.666,50
236	1.350	M	Fio 2,5mm rigidado.	Corfio	0,85	1.147,50
243	143	UND	Fita Crepe 25mmx50m.	Tartan	3,50	500,50
244	230	UND	Fita Crepe 50mmx50m.	Tartan	9,73	2.237,90
245	126	RL	Fita dupla face de adesivo acrílico 12mm x 20m.	Adelbrás	3,86	486,36
246	150	UND	Fita Isolante 19mm x 10m.	Imperial	2,26	339,00
248	87	UND	Fita Isolante alta fusão 19mm x 5mt	Brafort	2,98	259,26
250	29	UND	Foice com cabo.	Tramontina	20,68	599,72
251	20	UND	Formão 1 polegada, com cabo de madeira.	Pacetta	8,50	170,00
252	23	UND	Formão 1/2 polegada, com cabo de madeira.	Pacetta	11,40	262,20
253	24	UND	Formão 3/4 polegada, com cabo de madeira.	Pacetta	10,97	263,28
257	12	UND	Furadeira de impacto, com 700 watt no mínimo 110volts - capacidade de perfuração, concreto 20/13mm - aço 13/8mm - madeira 40/25mm - mandril 1/2" 13mm - Acompanha empunhadura auxiliar, chave mandril, limitador de profundidade.	Vonder	347,00	4.164,00
258	11	UND	Grampeadeira manual para tapeceiro, altura de 4mm a 14mm.	Eda	27,90	306,90
259	43	CX	Grampo para grampeador 12mm caixa com 1000	Eda	5,00	215,00

			unidade.			
260	47	CX	Grampo para grampeador 8mm caixa com 1000 unidade.	Eda	5,00	235,00
261	31	UND	Haste 5/8 X 240 cobre.	Horizonte	13,80	427,80
262	50	UND	Haste em PVC para chuveiro 30cm.	Herc	3,60	180,00
264	177	UND	Interruptor 2 teclas simples.	Ilumi	5,55	982,35
265	110	UND	Interruptor 3 teclas.	Ilumi	7,90	869,00
267	262	UND	Interruptor de 1 tecla.	Ilumi	3,10	812,20
268	180	UND	Interruptor 2 teclas.	Ilumi	5,52	993,60
269	105	UND	Interruptor externo 1 tecla.	Ilumi	5,37	563,85
270	105	UND	Interruptor sobrepor 1 tecla e tomada (sistema X).	Ilumi	5,04	529,20
271	95	UND	Interruptor sobrepor 1 tecla simples (Sistema X)	Ilumi	4,36	414,20
281	84	UND	Kit salva registro.	Dacunha	34,60	2.906,40
284	1.200	UND	Lâmpadas eletrônicas compacta 25w. x 127 volts.	Empalux	9,83	11.796,00
286	321	UND	Lâmpadas eletrônicas 40W, 127 v Branca - alto fator de luminosidade em formato espiral.	Empalux	28,00	8.988,00
288	182	PÇ	Lâmpadas eletrônicas, 25W, 220V, 6400K,	Empalux	11,50	2.093,00
289	2.210	UND	Lâmpadas eletrônicas, 40W, 127 v Branca - alto fator de luminosidade em formato espiral.	Empalux	28,19	62.299,90
290	250	UND	Lâmpadas fluorescentes 20w.	Empalux	5,78	1.445,00
292	125	UND	Lâmpadas alógena 500watts x 220 volts.	Emplaux	4,30	537,50
294	37	UND	Lima chata de 8" para afiação de ferramentas.	LS	8,50	314,50
295	19	UND	Lima triângulo para serrote	LS	4,50	85,50



## Atos do Poder Executivo

296	40	UND	Lima redonda para moto serra.	LS	6,50	260,00
297	295	UND	Lixa para alvenaria N° 60	Tatu	0,61	179,95
298	305	UND	Lixa para ferro fina n° 220.	Tatu	1,86	567,30
299	305	UND	Lixa para ferro média N° 150	Tatu	1,91	582,55
311	205	UND	Luva 20mm para canaleta sistema sx.	Ilumi	0,70	143,50
315	58	UND	Luva de PVC lisa verde para proteção de mãos - 26cm.	Sanro	5,50	319,00
329	23	UND	Marreta de 1 kg com cabo	Minasul	13,30	305,90
330	20	UND	Marreta de 2 kg com cabo.	Minasul	28,80	576,00
331	20	UND	Marreta de 3 kg com cabo.	Minasul	45,96	919,20
333	19	UND	Martelo pena 300grs.	Brasfort	14,50	275,50
338	77	CX	Massa de calafetar - 350gr	Interfix	5,67	436,59
339	85	CX	Massa epóxi 50grs.	Polyepox	2,97	252,45
342	23	UND	Multímetro - Corrente Continua - 250 MA	Thompson	27,88	641,24
347	42	UND	Pá cortadeira bico n° 3	Pandolfo	16,70	701,40
353	2.170	UND	Parafuso alto atarraxante 4,2x22mm cabeça panela.	Jomarca	0,47	1.019,90
364	930	UND	Parafuso para bacia latão 12mm com bucha.	Master	2,65	2.464,50
383	355	CJT	Pilha Palito AAA Alcalina, não recarregável embalagem com 2 Unidades.	Brasfort	4,24	1.505,20
384	355	CJT	Pilha Pequena AA Alcalina, não recarregável embalagem com 2 Unidades.	Brasfort	4,24	1.505,20
385	300	UND	Pilha média embalagem com 2 unidades	Brasfort	4,33	1.299,00
386	245	UND	Pilha grande - embalagem com 2 unidades	Brasfort	5,29	1.296,05
387	193	UND	Bateria 3V - embalagem	Brasfort	7,17	1.383,81

			individual			
388	343	UND	Bateria 9V - embalagem individual	Brasfort	3,98	1.365,14
390	98	UND	Pincel uso geral 2"	Condor	3,18	311,64
400	230	UND	Plug fêmea para extensão	Ilumi	2,53	581,90
401	225	UND	Plug macho 2P 10 A	Ilumi	2,30	517,50
411	563	UND	Porta papel higiênico com parafusos e fixadores	Astra	11,88	6.688,44
432	44	UND	Quadro distribuição para 6 disjuntor	Brum	12,29	540,76
433	43	UND	Quadro de distribuição plástico para 2 disjuntores.	Brum	9,20	395,60
435	2.307	UND	Reator 2 x 40 eletrônico bi-volt	Delta Plus	15,71	36.242,97
437	17	CX	Rebites de repucho em alumínio 3,2 x 12mm com 1000 Unidade	Rebitop	32,38	550,46
438	17	CX	Rebites de repucho em alumínio 3,2 x 14mm com 1000 Unidade	Rebitop	33,50	569,50
439	15	CX	Rebites de repucho em alumínio 3,2 x 16mm com 1000 Unidade	Rrebitop	33,00	495,00
440	15	CX	Rebites de repucho em alumínio 3,2 x 22mm com 1000 Unidade	Rebitop	42,90	643,50
441	15	CX	Rebites de repucho em alumínio 4,0 x 10mm c1000 Unidade	Rebitop	42,70	640,50
442	15	CX	Rebites de repucho em alumínio 4,0x12mm com 1000 unidade.	Rebitop	44,77	671,55
443	15	CX	Rebites de alumínio 4,0 x 16mm com 1000 Unidade	Rebitop	51,00	765,00
444	15	CX	Rebites de repucho em alumínio 4x25mm com 1000 unidades	Rebitop	63,00	945,00
445	15	CX	Rebites de repucho em alumínio 5,0x14mm com 1000	Rebitop	67,00	1.005,00



## Atos do Poder Executivo

			unidades			
446	22	UND	Rebolo para esmeril reto uso geral 6"	Saturno	21,00	462,00
449	37	UND	Registro de gaveta bruto 3/4.	Delta	21,60	799,20
452	195	KG	Rejunte de 1 Kg	Indefles	2,22	432,90
457	85	UND	Resistência 110V, para ducha Fame.	Fame	16,52	1.404,20
458	65	UND	Resistência 220V, para ducha Fame.	Fame	16,52	1.073,80
464	159	UND	Rolo de lâ 9 cm	Compel	3,10	492,90
468	136	UND	Sensor de presença bi volt teto/parede	FLC	30,88	4.199,68
469	69	UND	Serra Bimetal 12/24	Irwen	3,46	238,74
471	8	UND	Serra Mármore 115mm - 1200 watts.	Vonder	249,00	1.992,00
478	19	UND	Talhadeira de aço de 10"	Is	4,96	94,24
482	38	UND	Tanque em PVC, com no mínimo 24 Litros, com esfregadeira.	Astra	51,00	1.938,00
488	156	UND	Tê Solda Rosca 25mm	Krona	1,90	296,40
507	132	UND	Tomada externa 10A.	Ilumi	5,15	679,80
510	97	UND	Tomada Sobrepor 20 A	Ilumi	6,00	582,00
511	63	UND	Tomada ZP + T 20 A	Ilumi	4,00	252,00
512	142	UND	Torneira 3/4 de metal para jardim.	Delta	17,70	2.513,40
513	57	UND	Torneira bóia 3/4 pressão baixa	Lucone	4,90	279,30
514	234	UND	Torneira de metal para lavatório 1/2	Isamar	23,80	5.569,20
525	55	BR	Tubo Eletroduto 1/2 com 3 mts.	Avante	3,80	209,00
526	65	BR	Tubo Eletroduto 3/4" com 3mts.	Avante	5,00	325,00

527	340	UND	Tubo de ligação branco ajustável para vaso sanitário, comprimento mínimo de 170mm.	Dacunha	5,00	1.700,00
528	335	UND	Válvula para lavatório 3/4 com unho 7/8.	Lucone	1,90	636,50
529	293	UND	Válvula para descarga completa.	Cipla	68,69	20.126,17
530	330	UND	Válvula para pia de cozinha 3/4	Lucone	2,00	660,00
533	61	UND	Vassoura de aço de jardim, regulável nº 22	Famastil	15,00	915,00
535	157	UND	Veda rosca 18x25	Tecnotape	1,90	298,30
544	44	UND	Fechadura de porta em alumínio (abrir)	LN	26,40	1.161,60
546	80	UND	Fechadura de banheiro	LN	14,67	1.173,60
549	22	UND	Trena profissional, com manivela de recolhimento podendo ser invertida com travamento da trena, carretel com cabo anatômico, fita em fibra de vidro, flexível para medições de espaços defeituosos com 50mt (metros) de comprimento. Garantia de fabricação conforme as normas de fabricação.	Brasfort	28,18	619,96
550	60	UND	Trena 20m: em aço carbono de largura 2,5cm para uso profissional, corpo emborrachado e com trava.	Brasfort	23,00	1.380,00
553	218	UND	Adaptador de tomada tê 10A - 250v	Ilumi	4,20	1.068,20
554	194	UND	Adaptador de tomada tê 20A - 250V	Ilumi	5,00	970,00
557	8	UND	Parafusadeira elétrica 110V - mínimo 400w	Vonder	234,00	1.872,00
558	10	UND	Parafusadeira bateria 12V - 1,5 Ah.	DW	235,00	2.350,00
565	34	UND	Lima chata de 8 para afiação	Thompson	9,90	336,60
			de ferramentas			
					TOTAL	R\$360.563,25
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 178/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME			
CNPJ N.º 23.037.457/0001-76			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	309	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	319	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4585	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	576	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	588	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de

	Econômica:		Consumo
Desdobramento Reduzido	728	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1049	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4074	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4075	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1148	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1304	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1427	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis



## Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1459	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1438	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1541	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1549	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1713	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1738	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2060	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2080	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4076	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		

Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4077	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2484	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2494	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2561	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2564	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal, de Meio Ambiente, Hab, As Fun., Agr. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2668	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2680	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2729	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2732	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



## Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	2965	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2976	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2847	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2853	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2894	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2901	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2924	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2925	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3541	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3701	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de

	Econômica:		Consumo
Desdobramento Reduzido	3711	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3185	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3199	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3329	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3808	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3820	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		



## Atos do Poder Executivo

Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros – Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3905	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	515		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
25	21	RL	Arame para solda Mig 1mm.	Kiferro	144,00	3.024,00
117	56	UND	Chapa galvanizada 3 mm-10x1.20 m	Kiferro	137,00	7.672,00
211	97	PCT	Estopa para polimento pacote com no mínimo de 150gramas.	Kiferro	1,40	135,80
531	16	CX	Vareta de eletrodos K46-3,25mm cx com 20kg.	Kiferro	299,00	4.784,00
					TOTAL	R\$15.615,80

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2016 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 178/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: Q.B. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
CNPJ N.º 00.959.390/0001-21			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	309	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	319	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4585	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	576	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	588	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de



## Atos do Poder Executivo

	Econômica:		Consumo
Desdobramento Reduzido	728	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1049	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4074	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4075	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1148	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1304	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1427	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1459	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1438	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1541	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1549	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1713	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1738	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2060	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2080	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4076	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		



## Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	2965	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2976	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2847	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2853	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2894	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2901	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2924	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2925	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3541	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3701	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de

	Econômica:		Consumo
Desdobramento Reduzido	3711	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3185	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3199	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3329	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3808	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3820	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		



## Atos do Poder Executivo

Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros – Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3905	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
28	495	M3	Areia grossa	QB	70,70	34.996,50
29	567	M3	Areia media	QB	64,55	36.599,85
140	1.525	SC	Cimento CP II, saco de 50 kg cada.	Caue	24,84	37.881,00
379	558	M3	Pedra brita Nº00	QB	74,55	41.598,90
380	541	M3	Pedra brita Nº01	QB	74,55	40.331,55
403	377	M3	Pó de pedra	QB	90,00	33.930,00
					TOTAL	R\$225.337,80

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

<b>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2016 – PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016 - PMM PROCESSO Nº 178/2016 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: VOOTRY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ N.º 22.591.419/0001-06 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	309	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	319	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4585	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	576	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	588	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de



## Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	Econômica:	3.3.90.30.24.00	Consumo
	728		Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1049	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4074	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4075	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1148	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1304	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1427	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1459	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1438	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1541	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	1549	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1713	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1738	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2060	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2080	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4076	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		



## Atos do Poder Executivo

Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4077	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2484	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2494	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2561	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2564	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal, de Meio Ambiente, Hab, As Fun., Agr. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2668	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2680	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2729	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2732	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	2965	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2976	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2847	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2853	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2894	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2901	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	507		
Reduzido: 2924	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	2925	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	507		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3541	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3701	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de



## Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	Econômica:	3.3.90.30.24.00	Consumo			
	3711		Materiais para manutenção de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	497					
Funcional Programática:	10.301.0113.2049					
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde					
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3185	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	303					
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3199	3.3.90.30.42.00	Ferramentas			
Fonte de Recurso:	303					
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
Desdobramento Reduzido	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			
Fonte de Recurso:	303					
Funcional Programática:	10.301.0113.2050					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde					
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3329	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	303					
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas					
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas					
Funcional Programática:	06.182.0115.2062					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social					
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3808	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	000					
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3820	3.3.90.30.42.00	Ferramentas			
Fonte de Recurso:	000					
Reduzido: 3864	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
Desdobramento Reduzido	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			
Fonte de Recurso:	000					
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos					
Funcional Programática:	06.182.0115.2064					
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM					
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3905	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis			
Fonte de Recurso:	515					
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas			
Fonte de Recurso:	515					
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
Desdobramento Reduzido	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			
Fonte de Recurso:	515					
<b>PREÇOS REGISTRADOS:</b>						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
51	147	PAR	Botas de borracha cano longo nº 39, 40, 41, 42, 43, 44		22,44	3.298,68
86	650	M	Caibro 2x2 madeira - pinus		0,97	630,50
116	104	UND	Chapa de compensado 18mm naval.		121,15	12.599,60
147	155	UND	Capas de chuva com calça com material de boa qualidade.		19,35	2.999,25
212	183	UND	Eucalipto autoclave 20cm diâmetro x 2,5 mt oprimmentos.		55,73	10.198,59
240	82	UND	Fita Adesiva marrom 48mm x 50 metros.		3,17	259,94
242	147	UND	Fita Crepe 19mmx50m.		2,92	429,24
247	218	UND	Fita Isolante 19mm x 20metros.		3,85	839,30
317	575	PAR	Luva de couro bruto. (raspa)		7,30	4.197,50
346	51	UND	Óculos de Proteção Incolor Anti-Risco.		6,07	309,57
398	1.380	UND	Placa de isopor medida de 1,00m x 0,50cm x 2,5cm de espessura.		31,44	43.387,20
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$79.149,37</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 178/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETERIDORA DA ATA: ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,			
CNPJ Nº: 04.629.472/0001-69			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:			
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	309	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	319	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	4585	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	576	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	588	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	728	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	777	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1049	3.3.90.30.24	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4074	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4075	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1148	3.3.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis





## Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

Período: Exercício de 2013  
Unidade Gestora: 0000 - Fundo de Assist à Saúde aos Serv. Publ.

Balço Patrimonial			
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.032.390,67	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.032.390,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A P	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.032.390,67	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00
		FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
		FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.032.390,67
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.032.390,67
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.032.390,67
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	304.141,08
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.728.249,59
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.032.390,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.032.390,67</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	2.032.390,67
ATIVO PERMANENTE	0,00
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>2.032.390,67</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00
Direitos Convenidos e outros instrumentos congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00
Obrigações convenidas e outros instrumentos congêneres	0,00
Obrigações contratuais	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00

*Debir Alves de Camargo*  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 040-351/0-9

*Rosane J. Faria da Silva*  
Diretora do FASSEM  
Decreto 170/2009

*Bernardo Antonio Orzenn W.*  
CRC Nº PR 05005710-7

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

CONTRATADA: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.

CNPJ: N.º 01.245.055/0001-24

ENDEREÇO: Rua Piquiri, n.º 400, Jardim Weissópolis, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO)

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Equipamento de Processamento de Dados	
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.4.4.90.52.35

Matinhos, 02 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira  
CPF 523.268.889-87  
Presidente  
Câmara Municipal de Matinhos



### CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF n.º 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei n.º 4.320/64

EXERCÍCIO: 2013

PERÍODO: 12

PAGINA: 2

ATIVO PERMANENTE	377.241,17	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>377.241,17</b>			<b>377.241,17</b>	<b>0,00</b>

#### Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
<b>TOTAL</b>		

*Marcio Fabiano Mesquita Duarte*  
PRESIDENTE

*Edmilson Adão Galdino*  
CONTADOR

*Esmael Silva Abou Hassan*  
CONTROLE INTERNO

Comentários